



Processo nº 12674/2019  
Fls: \_\_\_\_CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

## **CHAMAMENTO PÚBLICO PERMANENTE nº 026/2019 – PMVR**

### **CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO nº 12674/2019**

### **AVISO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCINADORES PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE VOLTA REDONDA.**

### **OBJETO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCINADORES PARA A REALIZAÇÃO do “FESTIVAL DAS CRIANÇAS”, “ANIME FEST FAN”, “SEMANA DO POVO PRETO”, “NATAL 2019”, “RÉVEILLON VOLTA REDONDA 2019”, “ENCONTRO DE FOLIA DE REIS 2020” e “CARNAVAL 2020”, eventos realizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

### **DA ENTREGA DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

**Local:** Central Geral de Compras – Prefeitura Municipal de Volta Redonda – RJ  
**Endereço:** Praça Sávio Gama, 53, Aterrado – Volta Redonda – RJ. CEP: 27215-620.

**Horario do Recebimento do Credenciamento:** de **08:00h** às **12:00 h** e de **14:00 h** às **17:00 h**

**CONSULTA AO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Volta Redonda: [www.voltaredonda.rj.gov.br](http://www.voltaredonda.rj.gov.br)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 026/2019 – PMVR**

**CRENCIAMENTO**

**PROCESSO nº 12674/2019**

**PREÂMBULO**

A Central Geral de Compras, do Município de Volta Redonda, Praça Sávio Gama, 53, Aterrado – Volta Redonda – RJ, CEP: 27215-620, torna público que fará realizar, contados da data de publicação do presente Edital, o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a oferta de patrocínio aos eventos “**FESTIVAL DAS CRIANÇAS**”, “**ANIME FEST FAN**”, “**SEMANA DO POVO PRETO**”, “**NATAL 2019**”, “**RÉVEILLON VOLTA REDONDA 2019**”, “**ENCONTRO DE FOLIA DE REIS 2020**” e “**CARNAVAL 2020**”, em conformidade com o disposto no presente e o anexo I, deste Edital, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**1. DA ÁREA SOLICITANTE**

1.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC) do Município de Volta Redonda.

**2. DO OBJETO**

2.1. **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CRENCIAMENTO** cujo objeto é a captação de Patrocinadores para a realização do “**FESTIVAL DAS CRIANÇAS**”, “**ANIME FEST FAN**”, “**SEMANA DO POVO PRETO**”, “**NATAL 2019**”, “**RÉVEILLON VOLTA REDONDA 2019**”, “**ENCONTRO DE FOLIA DE REIS 2020**” e “**CARNAVAL 2020**”.

**2.2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

2.2.1 - **CRENCIAMENTO** que tem por objeto a captação de Patrocinadores para a realização do “**FESTIVAL DAS CRIANÇAS**”, “**ANIME FEST FAN**”, “**SEMANA DO POVO PRETO**”, “**NATAL 2019**”, “**RÉVEILLON VOLTA REDONDA 2019**”, “**ENCONTRO DE FOLIA DE REIS 2020**” e “**CARNAVAL 2020**”, eventos realizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC).

2.2.2 – A programação dos eventos será da seguinte forma:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**2.2.2.1 - “FESTIVAL DAS CRIANÇAS”**

**DATA:** 12 de Outubro de 2019  
**HORÁRIO:** de 8h às 16h  
**LOCAL:** Zoológico Municipal de Volta Redonda

**2.2.2.2 – ANIME FEST FAN**

**DATA:** 18 a 20 de Outubro  
**HORÁRIO:** de 9h às 22h  
**LOCAL:** Ilha São João

**2.2.2.3 – SEMANA DO POVO PRETO**

**DATA:** de 20 à 24 de Novembro  
**HORÁRIO:** de 14h às 22h  
**LOCAL:** Memorial Zumbi dos Palmares

**2.2.2.4 - NATAL VR 2019**

**DATA:** de 13 a 23 de Dezembro  
**HORÁRIO:** de 9h às 21h  
**LOCAL:** Praça Brasil e Bairros Diversos do Município

**2.2.2.5 - RÉVEILLON VOLTA REDONDA 2019**

**DATA:** 31 de dezembro de 2019 e 01 de Janeiro de 2020  
**HORÁRIO:** de 16h às 03h (01/01/2020)  
**LOCAL:** Vila Santa Cecília

**2.2.2.6 - ENCONTRO DE FOLIAS DE REIS DE 2020**

**DATA:** 04 de Janeiro de 2020  
**HORÁRIO:** de 13h às 22h  
**LOCAL:** Ilha São João

**2.2.2.7 - CARNAVAL VR 2020**

**DATA:** de 06 de janeiro à 25 de fevereiro de 2020  
**HORÁRIO:** Diversos  
**LOCAL:** Bairros da Cidade de Volta Redonda



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

2.2.3 - O Município de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Cultura a fim de possibilitar que pessoas físicas ou jurídicas colaborem através da oferta de Patrocínio, em troca da exploração publicitária na forma de divulgação da logomarca do Patrocinador.

2.2.4 - O prazo de vigência do Patrocínio será tão somente para o período compreendido da realização e finalização dos eventos conforme cada programação.

2.2.5 - Toda a programação e qualquer alteração de evento estará disponível em [www.voltaredonda.rj.gov.br/smc](http://www.voltaredonda.rj.gov.br/smc)

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. Na vigência deste ato convocatório o Município de Volta Redonda receberá pedidos de credenciamento patrocinadores.

3.2. O pedido de credenciamento e a documentação de qualificação deverão ser entregues na Central Geral de Compras, sito à Praça Sávio Gama, 63, Aterrado – Volta Redonda – RJ. CEP: 27215-620 a partir do dia **27/09/2019**.

Horário: de **08:00h** às **12:00 h** e de **14:00 h** às **17:00 h**

3.3. O pedido de credenciamento deverá ser apresentado pela proponente, devidamente datilografado ou digitado, sem emendas, rasuras, entrelinhas, ou ambiguidade, contendo, todas as informações solicitadas no pedido de credenciamento, conforme modelo em anexo.

3.4. Os pedidos de credenciamento e demais documentos exigidos neste Edital deverão ser entregues em envelope lacrado contendo em sua parte externa e frontal, os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS  
CHAMAMENTO PUBLICO nº 026/2019 – Secretaria Municipal de Cultura  
PROPONENTE: .....  
CNPJ/CPF: .....**

3.5. Será entregue à proponente um comprovante, para fins de protocolo, de recebimento do pedido de credenciamento.

3.6. O pedido (ficha) de credenciamento e os documentos de qualificação apresentados pelos patrocinadores interessados de modo incompleto, rasurados,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

vencidos ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão considerados inaptos e devolvidos aos interessados .

3.7. Nenhum envelope será recebido após o horário e dias marcados para credenciamento.

3.8. A Central Geral de Compras não se responsabiliza pelos envelopes enviados pelo correio.

3.9. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os credenciados a tomarem ciência, através de expediente a ser publicadas no órgão de publicação oficial do Poder Executivo.

3.10. O Edital poderá ser adiado ou revogado por razões de interesse público, ou anulado por razões de ilegalidade, sem que caiba aos credenciados qualquer indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.11. Ao protocolar seu pedido de credenciamento, os patrocinadores interessados aceitam as condições e se obrigam a cumprir todos os termos deste Edital e seus anexos.

3.12. Para consulta e conhecimento dos interessados, o Edital estará à disposição no sítio eletrônico do município de Volta Redonda no endereço eletrônico: [www.voltaredonda.rj.gov.br](http://www.voltaredonda.rj.gov.br). Não será fornecido Edital via fax ou Correio.

3.13. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir dúvidas acerca do objeto deste Edital e seus anexos, por escrito, através do email [CGC.pmvr@gmail.com](mailto:CGC.pmvr@gmail.com) ou por meio de correspondência encaminhada para o endereço constante no preâmbulo deste Edital, ambas dirigidas à Central Geral de Compras, não sendo aceito, em nenhuma hipótese, o encaminhamento sob outra forma ou fora do prazo estipulado neste Edital. A resposta será enviada ao interessado por e-mail ou correspondência, com cópia a todos os interessados neste credenciamento.

3.14. Estarão as credenciadas aptas a realizar os serviços descritos no termo de referência – anexo 1 se apresentarem corretamente a documentação exigida, concordando com todas as cláusulas deste edital e o termo de referência, na vigência das datas estipuladas para a realização do evento, e se forem sorteadas.

3.15. A apresentação do pedido de credenciamento vincula a interessada, sujeitando-a, integralmente, às condições deste Edital, inclusive no que se refere ao aceite das condições apontados no Anexo deste Edital.

3.16. Não poderá participar direta ou indiretamente deste procedimento os legalmente impedidos por força do que determina o art. 9º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

#### **4. DO SORTEIO**

4.1 – Os Credenciamentos serão recebidos conforme as seguintes datas:

- a) Para os lotes 01, 02, e 03 referentes ao **FESTIVAL DAS CRIANÇAS** - Credenciamento até o dia: **04/10/2019** às 16:00 e Sorteio dia **04/10/2019** às 16:30h.
- b) Para os lotes 04, 05, 06, 07 e 08 referentes ao **ANIME FEST FAN** - Credenciamento até o dia: **11/10/19** às 16:00 e Sorteio dia **11/10/2019** às 16:30h.
- c) Para os lotes 09, 10, 11, 12 referentes a **SEMANA DO POVO PRETO** - Credenciamento até o dia: **08/11/19** às 16:00 e Sorteio dia **11/11/2019** às 09:00h.
- d) Para os lotes 13, 14, 15 referentes ao **NATAL VR 2020** - Credenciamento até o dia: **09/12/19** às 16:00 e Sorteio dia **10/12/2019** às 09:00h.
- e) Para os lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 referentes ao **REVEILLON VOLTA REDONDA 2020** - Credenciamento até o dia: **09/12/19** às 16:00 e Sorteio dia **10/12/2019** às 09:00h.
- f) Para os lotes 25, 26, 27 referentes ao **FESTIVAL DE FOLIA DE REIS 2020** - Credenciamento até o dia: **16/12/19** às 16:00 e Sorteio dia **17/12/2019** às 09:00h.
- g) Para os lotes 28, 29, 30, 31, 32 referentes ao **CARNAVAL VR 2020** - Credenciamento até o dia: **16/12/19** às 16:00 e Sorteio dia **17/12/2019** às 09:00h.

4.1.1 - Após o recebimento dos pedidos de credenciamento e da documentação relacionada, a Comissão Permanente de licitação, efetuará o sorteio, quando necessário, tendo em vista o número de credenciados interessados a cada lote, a fim de se chegar ao selecionado para prestar os serviços, conforme os LOTES especificado no Anexo I – Termo de Referência.

4.1.1.1 – Se houver apenas um interessado credenciado até a data limite, para o lote, não será realizado sorteio, sendo apenas analisada a documentação de habilitação do único interessado, o qual será o patrocinador selecionado.

4.2– O Sorteio se dará da seguinte forma:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

- 4.2.1 O patrocinador interessado e devidamente credenciado, que atendeu na totalidade o item 3, sub item 3.14 do edital, estará apto a participar do sorteio.
- 4.2.2 O Presidente juntamente com os membros da Comissão, anotarão os nomes dos patrocinadores que estão aptos e participarem o sorteio publico.
- 4.2.3 O sorteio será realizado por LOTE, sendo que o patrocinador poderá se Cadastrar para todos os LOTES de seu interesse.
- 4.2.4 A comissão fará constar na Ata de Sessão os patrocinadores que serão contratados.
- 4.2.5 Somente será Contratado, o patrocinador que sagrar-se sorteado neste Ato.
- 4.2.6 Os patrocinadores que sagrarem-se sorteados, serão convocados pela Secretaria Municipal de Cultura.
- 4.2.7 O resultado do sorteio estará disponibilizado pelo endereço eletrônico: [www.voltaredonda.rj.gov.br](http://www.voltaredonda.rj.gov.br)
- 4.2.8 As datas dos eventos poderão sofrer possíveis alterações pela secretaria organizadora caso necessário e fará a divulgação através do site [www.voltaredonda.rj.gov.br](http://www.voltaredonda.rj.gov.br)

## **5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.**

- 5.1 - Os serviços serão executados para os eventos de acordo com o item 11.8.1 do Termo de Referência, anexo I deste edital.
- 5.2 O Patrocinador responsabilizar-se-á pela compra e ou contratação dos materiais necessário e descritos no termo de referência, de acordo com o lote escolhido na sua proposta, devendo entregar os materiais até **05 (cinco)** dias antes do início do evento.
- 5.3 Entende-se pela concordância e ciência dos itens dispostos neste Edital e seu Regulamento a anuência à participação do presente procedimento.

## **6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

- 6.1 - Toda a despesa decorrente dos itens/materiais especificados nos Lotes correrá por conta dos Patrocinadores, não havendo transferência de recursos pela Administração pública.

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

7.1. Os interessados deverão apresentar juntamente com seu pedido de credenciamento os documentos a seguir elencados, por cópia autenticada ou em original, não sendo permitida a apresentação de protocolos em substituição às certidões solicitadas:

7.1.2 É vedada, neste Chamamento, a participação de proponentes que sejam servidores públicos municipais de Volta Redonda.

7.2 - Os proponentes **Pessoa Física** deverão apresentar as seguintes documentações:

7.2.1 – Carteira de Identidade ou equivalente

7.2.2 – CPF com Comprovação de regularidade

7.2.3 – Comprovante de Residência

7.2.4 - Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa.

7.2.5 - Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

7.3 Os proponentes **Pessoa Jurídica** para fins de comprovação da habilitação jurídica deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

7.3.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.3.2 – Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores

7.3.3 – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

7.2.4 - Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa.

7.2.5 - Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

7.4 Todos os proponentes que se referem os itens 7.2 e 7.3 deverão apresentar Pedido de Credenciamento e declarações devidamente preenchidas, cujos modelos constam nos ANEXOS II, III, IV e V deste edital.

## **8. DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO**

8.1. Os patrocinadores que atenderem a todos os requisitos previstos neste Edital terão seus requerimentos de Credenciamento submetidos a aprovação e homologação da Comissão de Licitação, após o sorteio.

8.2. O resultado da qualificação será publicado e divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço - [www.voltaredonda.rj.gov.br](http://www.voltaredonda.rj.gov.br)





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

## **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1 - O não cumprimento das disposições mencionadas neste Edital e seus anexos, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, poderá acarretar as seguintes penalidades à credenciada, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis:

- I – advertência, por escrito;
- II – suspensão temporária para participar de licitação;
- III – impedimento de contratar com a Administração;
- IV - descredenciamento.

9.2. O credenciado que descumprir, injustificadamente, as condições estabelecidas neste edital e contrato, ensejará, dependendo da gravidade ou dano acarretado, respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório, à sua imediata exclusão do rol de credenciados (descredenciamento), sem prejuízo de aplicação das demais sanções administrativas e civis previstas neste edital e na legislação aplicável ao caso.

## **10. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

10.1. Após o SORTEIO e a CONVOCAÇÃO do(s) patrocinador (es) , dar-se-á início ao processo de contratação, com observância nas demais condições previstas e neste Edital.

10.2. A credenciada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da convocação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Cultura, cujo endereço consta no preâmbulo deste Edital.

10.3. A recusa injustificada da credenciada na contratação, dentro do prazo estabelecido no item 10.2, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

10.4. A contratação decorrente do credenciamento será publicada, no Imprensa Oficial do Município.

## **11. DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.**

11.1. Das decisões da Comissão Permanente de Licitação, que culminarem em deferimento ou indeferimento do pleito de credenciamento de qualquer proponente, poderá ser interposto recurso, no prazo de estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, contados do dia subsequente à intimação dos atos do Município, assegurando-se em qualquer instância o direito à ampla defesa e ao contraditório, no prazo e forma



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

da lei, manifestando-se previamente a Central Geral de Compras sobre o pleito recursal.

11.2. A petição recursal devidamente fundamentada deverá ser protocolada na Prefeitura, através da Central Geral de Compras no endereço e horários informados no **item 3.2** deste Edital.

11.3. Os recursos serão recebidos, analisados e julgados de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.4. As impugnações ao presente ato convocatório deverão ser dirigidas à Central Geral de Compras e protocoladas no endereço constante no neste Edital, **até 02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para o início da qualificação para o credenciamento, no horário de 9h às 11:30h e das 14h às 17:30h, podendo qualquer cidadão, inclusive, solicitar esclarecimentos e requerer providências, mediante solicitação fundamentada dirigida a Central Geral de Compras, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 01 (um) dia útil seguinte.

11.5. A impugnação feita tempestivamente pelos patrocinadores interessados, não as impedirá de participar, em querendo, da qualificação até a decisão definitiva a ela pertinente.

11.6. Sendo necessário o adiamento da data para o início da qualificação (entrega dos documentos de habilitação) ou havendo necessidade de modificação no Edital, o Município de Volta Redonda:

I – comunicará o fato aos interessados;

II – republicará o Edital escoimado dos eventuais vícios constatados, reabrindo o prazo para o início da qualificação;

III – devolverá às credenciadas os documentos já entregues na Central Geral de Compras, para eventuais alterações ou adaptações.

11.7. Não serão reconhecidas impugnações apresentadas por fax, por meio eletrônico ou vencido o prazo legal.

11.8. Nenhuma indenização será devida aos patrocinadores interessados, pela elaboração e apresentação de documentação relativa ao presente Credenciamento, nem em relação às expectativas de contratação dela decorrentes.

11.9. Caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo estipulado no art. 109 da Lei 8.666/93.

11.9.1. O recurso referido no item anterior será recebido no mesmo local da entrega da documentação do pedido de credenciamento e serão dirigidos à Central Geral de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

Compras, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 01 (um) dia útil, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento do recurso.

11.9.2. O recurso interposto será comunicado aos demais credenciados, que poderão contrarrazoá-lo de acordo com a Lei 8.666/93.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. As retificações do Edital por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações obrigarão a todos os credenciados, os quais serão comunicados por meio de entrega pessoal ou por meio de correio eletrônico.

12.2. O município de Volta Redonda somente poderá revogar o procedimento de Credenciamento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.3. Os interessados, ao participarem do Credenciamento, aceitam de forma integral e irrevogável todos os termos deste Edital e seus anexos, bem como as demais instruções que o integram.

12.4. O Município se reserva o direito de, a qualquer tempo, durante a vigência do Edital de Credenciamento, convocar, por chamamento público, mais interessadas para a qualificação ao credenciamento, com vistas a aumentar o número de credenciadas.

12.5. As informações adicionais, se necessárias, serão fornecidas pela Central Geral de Compras, sita à Praça Sávio Gama, 63, Aterrado – Volta Redonda – RJ. CEP: 27215-620, no horário de 09h às 11:30h e das 14h às 17:30h, ou, ainda, pelo telefone (024) 3339-9037.

12.6. Sempre que houver dúvidas de ordem legal, relacionadas aos termos deste Edital, as mesmas serão sanadas com fulcro na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e, se submetidas ao Poder Judiciário, prevalecerá o Foro da Comarca da Cidade de Volta Redonda/RJ.

12.7. É facultado à Central Geral de Compras, em qualquer fase deste Edital, promover diligências conforme disposto no § 3º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

12.8. São de exclusiva responsabilidade das credenciadas os ônus e obrigações decorrentes das legislações tributária, previdenciária e trabalhista, inclusive os decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

12.9. Não serão considerados motivos para descredenciamento, simples omissões ou erros materiais nos documentos apresentados, desde que sejam irrelevantes, não prejudiquem o seu entendimento e, principalmente, o processamento do credenciamento.

12.10 Não poderá participar direta ou indiretamente deste procedimento os legalmente impedidos por força do que determina o art. 9º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

12.11. A Central Geral de Compras não se responsabiliza pelos envelopes enviados pelo correio.

12.12 Os documentos de habilitação dos interessados que não forem selecionados serão inutilizados.

12.13 Os convocados deverão adaptar as montagens e/ou serviços às condições técnicas dos espaços disponibilizados.

12.14 São de exclusiva responsabilidade do habilitado os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste Chamamento, ficando a Secretaria Municipal de Cultura excluída de qualquer responsabilidade dessa índole.

12.15 As despesas gerais de transporte e alimentação dos serviços ficam a cargo do selecionado para a prestação do serviço.

12.16 Os casos omissos relativos ao presente Chamamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão dentro de suas atribuições.

12.17 Os CREDENCIADOS somente poderão desistir de participar deste Credenciamento com antecedência máxima de 7 dias antes de cada sorteio, apresentando para tanto, carta de desistência, a qual poderá ser feita de próprio punho.

12.18 Qualquer divergência na exigência dos documentos de habilitação, prevalecerá o exigido no Edital.

12.19 As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

Comarca de Volta Redonda - RJ com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.20 São anexos deste Edital, que dele fazem parte integrante:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Credenciamento;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação;

ANEXO IV - Modelo de Declaração de Atendimento ao Disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF/88;

ANEXO V – Minuta Contratual.

Município de Volta Redonda, 24 de setembro de 2019.

**Aline Mara da Silva Ribeiro  
Secretária Municipal de Cultura  
Ordenadora de Despesas**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS  
ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O chamamento público tem por objeto a captação de Patrocinadores para a realização do “**FESTIVAL DAS CRIANÇAS**”, “**ANIME FEST FAN**”, “**SEMANA DO POVO PRETO**”, “**NATAL 2019**”, “**RÉVEILLON VOLTA REDONDA 2019**”, “**ENCONTRO DE FOLIA DE REIS 2020**” e “**CARNAVAL 2020**”, eventos realizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

**2.1 FESTIVAL DAS CRIANÇAS**

Trata-se de evento de iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura visando manter as metas de economicidade do Governo Municipal; sendo um festival totalmente pensado e dedicado às crianças com o objetivo de fomentar a cultura desde cedo. Executado no dia 12 de outubro no Zoológico Municipal de Volta Redonda, o evento prevê atividades lúdicas com conteúdo pedagógico e musical, teatro e contação de histórias além de brinquedos. Uma abrangente celebração à cultura e à infância integrando diversas áreas do governo.

**2.2 ANIME FEST FAN**

Trata-se de evento de iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura visando manter as metas de economicidade do Governo Municipal; sendo assim o Anime Fest Fan é uma feira de arte multitemática que reúne elementos da cultura nerd, cultura geek (cinema e quadrinhos americanos), otaku (animes e mangás japoneses), cibercultura, ciber-arte, games, e cinema. A feira será realizada com uma programação direcionada principalmente para o público jovem e adolescente, é anual e tem como principal objetivo trazer todos os elementos de grandes eventos nas capitais como São Paulo para o interior de forma gratuita para oferecer para comunidade local. Por conta de ter tantos elementos acaba por se tornar uma feira multitemática com atrações técnicas como workshops, exposições de ciências nerd e palestras e também atrações mais pop's como shows, apresentações, campeonatos e concursos.

**2.3 SEMANA DO POVO PRETO**

Trata-se de evento de iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura visando manter as metas de economicidade do Governo Municipal. A semana do Povo Preto foi planejada para desenvolver ações de formação e difusão cultural, através de rodas de cultura popular, oficinas, exposições e apresentações de várias linguagens artísticas, com a especificidade de um festival que valoriza a cultura afro brasileira, os artistas e intelectuais negros, a literatura, a gastronomia, a moda, a história e as contribuições africanas para a sociedade brasileira ao longo de aproximadamente 500 anos de diáspora africana.

**2.4 NATAL VR 2019**

Mais uma de iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura visando manter as metas de economicidade do Governo Municipal, o Natal VR 2019 é como um presente embalado em pacote para a cidade de Volta Redonda. Uma belíssima programação no mês de dezembro onde todos são contemplados,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

crianças e adultos, o Natal é de todos, alcança os bairros periféricos, as praças e o centro, assim como o futebol que une as pessoas em uma grande celebração.

O Natal é culturalmente uma oportunidade de reafirmar a união das famílias, é um período de intensidade nas rodoviárias, aeroportos, e as cidades recebem novos visitantes, se transformam em um enorme cenário natalino, com espectadores ansiosos pelo brilho e pela comoção. Sabe-se que nem todos tem condições de encontrar seus familiares, de trocar presentes ou celebrar uma ceia. Com essa premissa o Natal de Todos é uma programação planejada para acolher e encantar a cidade e os visitantes, atender democraticamente as crianças que anseiam pelo seu presente, e valorizar os artistas que trabalham para tornar essa data um encontro melódico e lúdico.

A união é a palavra chave inserida em cada programação dessa proposta: Futebol dos amigos, União dos corais da cidade e de artistas consagrados, união de bairros próximos formando territórios atendidos pelo Papai Noel.

**2.5 RÉVEILLON VOLTA REDONDA 2019**

Trata-se de evento de iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura visando manter as metas de economicidade do Governo Municipal- A palavra Reveillon vem do francês réveillon, que significa acordar. Traz em si, esse “despertar” para um novo tempo. Já a palavra Reveillon foi criada para descrever uma refeição leve que era feita à noite, que impedia que as pessoas dormissem. Um pouco mais tarde, foi usado para qualificar a ceia de véspera de Natal. Apenas por volta do século XX o termo Réveillon passou a designar as celebrações do Ano Novo. A festa traz em sua história uma gama de tradição cultural enorme, onde todos se reúnem e saúdam o ano novo que chega, sempre com muita festa e esperança de dias melhores. Em Volta Redonda não será diferente. O novo ano será recebido em frente à um dos ícones da industrialização nacional, o Escritório Central da Companhia Siderúrgica Nacional. Será montado um palco de 12x10 que receberá artistas do município que se apresentarão em momentos distintos, sempre com o intuito de divertir a população de Volta Redonda. Após a queima de fogos, que será feita em cima do escritório central, acontecerá no mesmo palco em que pisaram os artistas de nossa cidade mais 02 Artistas de Renome Nacional. É esperado um público de 60 mil pessoas.

**2.6 FESTIVAL DE FOLIA DE REIS DE VOLTA REDONDA 2020**

Trata-se de evento de iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura visando manter as metas de economicidade do Governo Municipal- A cultura popular e tradicional é o conjunto de criações que emanam de uma comunidade, expressas por grupos que reconhecidamente respondem às expectativas da comunidade enquanto afirmação de sua identidade cultural e social. Considerando a pluralidade de comportamentos e práticas sociais, os diferentes modos de se organizar e de viver a vida social e a diversidade de culturas existentes no Brasil

Folia de Reis, Reisado, ou Festa de Santos Reis é uma manifestação cultural religiosa festiva e classificada, no Brasil, como folclore e, dentro da cultura é classificada como cultura popular. No intuito de rememorar a atitude dos Três Reis Magos — que partiram em uma jornada à procura do esconderijo do Prometido Messias (O Menino Jesus Cristo) — para prestar-lhe homenagens e dar-lhe presentes. Essa história é relatada na Bíblia Sagrada, no capítulo 2 do Livro de São Mateus (ou O Evangelho, Segundo Mateus). Fixado o nascimento de Jesus Cristo a 25 de dezembro, adotou-se a data da visitação dos Três Reis Magos como sendo o dia 6 de janeiro. Em alguns países de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

origem latina, especialmente aqueles cuja cultura tem origem espanhola, passou a ser a mais importante data comemorativa católica, mais importante, inclusive, que o próprio Natal. No estado do Rio de Janeiro, no Brasil, os grupos realizam folias até o dia 20 de janeiro, dia de São Sebastião, o padroeiro do estado. Na cultura tradicional brasileira, os festejos de Natal eram comemorados por grupos que visitavam as casas, tocando músicas alegres em louvor aos "Santos Reis" e ao nascimento de Cristo; essas manifestações festivas estendiam-se até a data consagrada aos Três Reis Magos, 6 de janeiro. Trata-se de uma tradição vinda da Espanha que ganhou força especialmente no século XIX e que mantém-se viva em muitas regiões do País, sobretudo nas pequenas cidades dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Paraná, Rio de Janeiro, Goiás, dentre outros.

**2.7 CARNAVAL DE RUA VR 2020**

Trata-se de evento de iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura visando manter as metas de economicidade do Governo Municipal- Blocos de carnaval são conjuntos de pessoas que vão as ruas na época do Carnaval (durante, antes ou pouco depois do evento) de forma mais ou menos organizada. Geralmente, os blocos carnavalescos percorrem trajetos urbanos definidos (ruas e avenidas principais das cidades). Também são conhecidos popularmente por blocos de rua. Em Volta Redonda as ações dos blocos de carnaval são transferidas entre as gerações, trazendo às ruas da cidade uma grande gama de pessoas que buscam a diversão acima de tudo com muita segurança e o conforto, que a cidade oferece.

**3. DOS EVENTOS E DAS PROGRAMAÇÕES**

**3.1 FESTIVAL DAS CRIANÇAS**

O Festival tem por objetivos, valorizar a criança, estimular a auto-estima infantil buscando sempre evidenciar direitos e deveres da criança, desenvolvendo o raciocínio-lógico, a expressão oral e corporal, a coordenação motora, a percepção auditiva e visual da criança. Ainda, democratizar o acesso às produções culturais, otimizar o uso dos espaços públicos da cidade, proporcionando momentos de integração da família através de uma programação cultural e recreativa promovendo a troca de experiências entre público e artistas locais.

- 3.1.1 **DATA:** 12 de Outubro de 2019
- 3.1.2 **HORÁRIO:** de 8h às 16h
- 3.1.3 **LOCAL:** Zoológico Municipal de Volta Redonda

**3.2 ANIME FEST FAN**

3.2.1 Em sua 6ª edição, o Anime Fest fan está consolidado como um projeto regional, por atrair um público expressivo das cidades vizinhas a Volta Redonda, além de competidores, digital influencers e expositores da região médio paraíba que participam efetivamente da programação. Uma das principais atividades da programação é o Torneio de games, onde cada competidor representa sua cidade, após as seletivas realizadas para o Anime Fest Fan. O torneio cria um ambiente de competições saudáveis e é uma oportunidade de destaque para jogadores de games do médio paraíba. Há também o viés pedagógico, de combater as práticas que subestimam o público infantojuvenil enxergando apenas como um público passivo, que apenas recebe os projetos culturais como telespectador. Com o Anime Fest Fan a SMC busca se relacionar com o jovem/adolescente enxergando-os como agentes culturais, detentores de saberes culturais oportunizando a eles o





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

protagonismo na programação e até mesmo a participação na construção do projeto, através do coletivo Akai formado por jovens e adolescentes com conhecimento nas temáticas do Anime (cultura nerd, ficção, games). O Coletivo Akai e a Secretaria Municipal de Cultura colaboram entre si na realização do Anime Fest fan.

3.2.2 **DATA:** 18 a 20 de Outubro

3.2.3 **HORÁRIO:** de 9h às 22h

3.2.4 **LOCAL:** Ilha São João

**3.3 SEMANA DO POVO PRETO**

3.3.1 Evento em comemoração ao dia da Consciência Negra, com cerca de quatro dias de duração. A Semana do Povo Preto realiza em cada dia uma atividade voltada para as diversas linguagens da cultura afro, com atividades como: culinária, painel de educadores sobre a lei 10.639, oficina de vídeos, exibição de filmes, peças de teatro, desfile de moda afro, rodas de conversa, apresentação de grupos culturais locais, shows diários e um encontro de casas de matriz afro no dia do encerramento.

3.3.2 **DATA:** de 20 à 24 de Novembro

3.3.3 **HORÁRIO:** de 14h às 22h

3.3.4 **LOCAL:** Memorial Zumbi dos Palmares

**3.4 NATAL VR 2019**

3.4.1 Promover durante em dezembro uma agenda com programações diferentes voltadas para as famílias de Volta Redonda: Papai Noel nos bairros, a Vila do Natal e o Festival de Cantatas na Praça Brasil. Pretende-se ainda, reafirmar a responsabilidade dessa gestão com programações democráticas, que valorizam o público e os artistas locais e permitir o acesso da população às produções culturais de forma totalmente gratuita, e ainda: Democratizar o acesso às produções culturais; Levar aos bairros periféricos de Volta Redonda, um pouco do Natal, à crianças menos favorecido; Otimizar a logística da tradicional distribuição de presentes do Papai Noel, invertendo a relação para que o presente chegue até a criança e não o contrário. Promover troca de experiências entre artistas convidados e artistas locais; Valorizar os diversos corais existentes na cidade bem como o trabalho das orquestras locais. Desconstruir as barreiras sociais erguidas pelo preconceito ao promover programações ecléticas e um culto ecumênico na abertura da Vila do Natal na Praça Brasil. Otimizar os recursos de decoração inovando na ornamentação da cidade.

3.4.2 **DATA:** de 13 a 23 de Dezembro

3.4.3 **HORÁRIO:** de 9h às 21h

3.4.4 **LOCAL:** Praça Brasil e Bairros Diversos do Município

**3.5 RÉVEILLON VOLTA REDONDA 2019**

3.5.1 O Réveillon de 2019 pretende superar os resultados de 2018, proporcionando momento de lazer, diversão e entretenimento para o público presente. Executar mais uma vez um evento seguro e confortável, sempre com o glamour que a data exige, abrindo o ano trazendo muita alegria e esperança a todos. Assim como em todos os anos pretende-se manter o índice de 0% de ocorrência no quesito segurança e com atendimentos médicos de pequeno porte sem gravidade.

3.5.2 **DATA:** 31 de dezembro de 2019 e 01 de Janeiro de 2020

3.5.3 **HORÁRIO:** de 16h às 03h (01/01/2020)

3.5.4 **LOCAL:** Vila Santa Cecília



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**3.6 ENCONTRO DE FOLIAS DE REIS DE 2020**

3.6.1 Promover na Ilha São João, um encontro entre as Jornadas de Folias de Reis do município e da Região, mantendo a tradição e fomentando a cultura. Oportunizar aos foliões a apresentação de sua manifestação cultural em um palco totalmente destinado à este movimento, identificando a Cultura como forma de proporcionar diversão, proporcionar às famílias o conhecimento de outras manifestações culturais que existem no país, e ainda, reconhecer as Folias de Reis como um segmento de grande importância no fomento e fruição da cultura Popular.

3.6.2 **DATA:** 04 de Janeiro de 2020

3.6.3 **HORÁRIO:** de 13h às 22h

3.6.4 **LOCAL:** Ilha São João

**3.7 CARNAVAL VR 2020**

3.7.1 Oportunizar os blocos tradicionais do carnaval da cidade, a colocarem seus foliões nas ruas, com conforto e segurança. Dando continuidade com os desfiles com a presença das famílias se divertindo nas ruas, fazendo do carnaval de Volta Redonda novamente, como um dos melhores carnavais de interior do país.

3.7.2 **DATA:** de 06 de janeiro à 25 de fevereiro de 2020

3.7.3 **HORÁRIO:** Diversos

3.7.4 **LOCAL:** Bairros da Cidade de Volta Redonda

**4. DO PATROCÍNIO**

4.1 O Município de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Cultura, vem possibilitar que pessoas físicas ou jurídicas colaborem através da oferta de Patrocínio, em troca da exploração publicitária na forma de divulgação da logomarca do Patrocinador.

4.2 Será garantido ao(s) patrocinador(es) a exploração da publicidade conforme item 11.8 e suas contrapartidas, bem como a comercialização e exploração do marketing e publicidade associado, sendo indispensável a prévia autorização da Administração pública, como no caso de veículos de comunicação.

4.3 O patrocinador deverá garantir o controle de qualquer oportunidade de propaganda, para que não sejam utilizados por terceiros não autorizados.

**5. VIGÊNCIA DO PATROCÍNIO**

5.1 O prazo de vigência do Patrocínio será tão somente para o período compreendido entre ~~para~~ a Realização dos Eventos.

**6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 Toda a despesa decorrente dos itens/materiais especificados nos Lotes correrá por conta dos Patrocinadores, não havendo transferência de recursos pela Administração pública.

**7. CONDIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

7.1 Ser pessoa jurídica ou física estabelecida no país, não ter penalidade de suspensão ou de declaração de idoneidade pela Administração Pública, estar em situação regular cadastral, tributária e fiscal.

**8. DA AQUISIÇÃO DOS LOTES**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**8.1** O Patrocinador responsabilizar-se-á pela compra e ou contratação dos materiais descritos no item 11.8 deste termo, de acordo com o lote escolhido na sua proposta, devendo entregar os materiais até 5 dias antes do início do evento.

**9. OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR**

**9.1** Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, e assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento.

**9.2** Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto do Chamamento Público, isentando o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

**10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**10.1** Disponibilizar os devidos locais para a montagem de estandes e espaços para a divulgação da logomarca do Patrocinador nas dependências do evento, conforme descrição dos Lotes adquiridos.

**10.2** Acompanhar, fiscalizar, controlar e gerenciar as obrigações assumidas pelo Patrocinador, ficando também, responsável pela validação dos instrumentos publicitários a serem disponibilizados.

**10.3** Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita do Patrocinador, ressalvado os casos de urgência, informações adicionais para dirimir as dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, do presente ajuste.

**10.4** Notificar por escrito o Patrocinador, caso seja verificado qualquer problema durante a execução do objeto, podendo ser ordenada à suspensão do patrocínio a contar da entrega da notificação, quando não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita.

**11. DAS CONTRAPARTIDAS**

**11.1** Pelo fornecimento dos materiais, a empresa credenciada não receberá qualquer pagamento em dinheiro ou qualquer outro título por parte do Município, sendo a única contrapartida decorrente do Termo é a exploração de publicidade nas condições especificadas neste Projeto.

**11.2** O Patrocinador deverá restringir a propaganda do evento conforme orientações de quantidades, dimensões e tipos de materiais que serão autorizados. Divulgações extras como rádio, TV, e outros meios de comunicação impressa ou eletrônica deverão ser analisadas e autorizadas pelo órgão competente do Município. Todo material de divulgação produzido pelo Patrocinador deverá conter a logomarca da Prefeitura Municipal Volta Redonda, que terá destaque em relação aos Patrocinadores.

**11.3** Outros materiais promocionais de divulgação e de distribuição gratuita poderão ser ofertados no evento, desde que sejam previamente aprovados pela organização dos eventos, através da Secretaria Municipal de Cultura.

**11.4** É vedada qualquer ação de comercialização de produtos por parte do Patrocinador, sendo autorizada somente a distribuição gratuita de material promocional.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**11.5** O Patrocinador deverá restringir a propaganda e/ou divulgação de sua imagem em conformidade com o princípio da razoabilidade, agindo com bom senso, prudência, moderação, atitudes adequadas e coerentes.

**11.6** É vedada a publicidade de natureza religiosa ou político-partidária, bem como de produtos fumíferos, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas e outros que atentem contra a moral e os bons costumes.

**11.7** O Patrocinador deverá fornecer o logotipo/marca ao Município, com os respectivos padrões e regras para aplicação em todo canal de comunicação e material previstos nas contrapartidas acordadas.

**11.8** Em contraprestação pelo fornecimento do Patrocínio, o Patrocinador receberá autorização para veiculação de publicidade em espaço publicitário de acordo com o plano para os eventos:

**11.8.1 FESTIVAL DAS CRIANÇAS**

**LOTE 1**

| <b>MATERIAL</b>  | <b>QTDE</b> | <b>UNIDADE</b>      |
|--|-------------|---------------------|
| <b>Confecção de Banner</b> para Fundo de Palco, impressão em lona vinyl, 4/0 cores com ilhós. Formato 3,00 metros de altura x 6,00 metros de largura. Com transporte e instalação.   | 1           | unidade             |
| <b>Confecção de Banner</b> para a Programação ZOO, impressão em lona vinyl, 4/0 cores com ilhós. Formato 2,00 metros de Altura x 3,00 metros de largura. Com transporte e instalação.  | 1           | unidade             |
| <b>Locação, Montagem de Palco Sem Cobertura 6x4m</b> - Montar e desmontar palco sem cobertura, medindo 6,00m de frente x 4,00m de profundidade. Piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preto ou cinza, podendo ser solicitado acabamento em carpete preto ou cinza. Superfície do palco totalmente plana. Altura do solo de no mínimo 0,30m e no máximo até 1,50m. Com Guarda Corpo de 1,50m e escada com no mínimo 1,20m de largura com corrimão. A estrutura recebe um acabamento de saia em LONA cor preto ou cinza na altura solicitada. Desmontagem após o termino do evento. Aterramento do palco conforme normas NBR. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, carregadores e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa, e entregue em até 14 dias úteis antes da data da realização do evento. | 1           | montagem por semana |

**a) LOTE 1 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE:**

|  |
|--|
| Ter sua marca na camisa do evento;                                       |
| Logo inserida no Backdrop do evento;                                     |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;                                 |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento; |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;                            |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação);  
Divulgação no som do evento.

LOTE 2

|   |     |                     |
|---|-----|---------------------|
| <b>Locação, Montagem e Operação de Som e Luz PEQUENO PORTE</b> - 02 caixas de médio grave ( mínimo 1.000rms por caixa ) , 02 Caixas para Subgrave ( mínimo de 1.600rms por caixa ). Amplificadores , equalizadores, compressores e demais periféricos de acordo com o sistema. 01 Mixing Console Digital com no mínimo 16 canais contendo o mínimo de 02 subgrupos, 02 vias auxiliares master LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais . 02 monitores com no minimo 200rms por caixa. Back Line – Microfonação - Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares - 04 microfones sem fio para vocal UHF digital- 02 microfone específico para instrumentos de corda - 03 microfones específicos para metais - 04 direct box ativas - ex.: Wirlwind, Behringer, e outras similares - 06 pedestais em bom estado de uso - 15 garras - ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares. [ILUMINAÇÃO] Especificações: 01 console com 12 canais – EX.: Avolites Pearl 2008, MA, JANDS, 12 canais de dimer – EX.: Avolites , HPL, Ditel, 12 lâmpadas pares 64 foco 1/ 2/ 5, 01 máquina de fumaça, 02 Q30 de 4 metros cada de alumínio, 08 Q30 de 3 metros cada de alumínio, 04 Bases para Q30, 04 Paus de carga 04 Sleave para Q30 04 Cubos de 5 lados para Q30 08 Cintas de nylon com capacidade de 2000Kg cada, Parafusos para montagem das Q30. Montagem e Desmontagem, Equipe mínima deverá ser composta por 02 Técnicos , ambos para acompanhar durante todo o evento. Serviço de Carregadores antes e após. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa, e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento. | 1   | Diaria              |
| <b>Locação, Montagem de Estrutura de Fundo de Palco 6x6m</b> – Montagem de estrutura para abrigar um Banner de 6,00 x 6,00 metros. Estrutura em treliça Alumínio Q30, com base em formato “pé de Galinha” com 1,00 metro a frente e 1,00 metro atrás.   | 1   | montagem por semana |
| <b>Locação e Montagem de Gradil</b> – Grades para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira. Com entrega, transporte e montagem.  | 150 | montagem por semana |

**b) Lote 2 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE:**

|   |
|---|
| Ter sua marca na camisa do evento;  |
| Logo inserida no Backdrop do evento;  |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;  |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento;                                    |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;   |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

Divulgação no som do evento.

**LOTE 3**

| <b>MATERIAL</b>  | <b>QTDE</b> | <b>UNIDADE</b> |
|--|-------------|----------------|
| <b>Confeção de Banners para Pórtico de Entrada (1).</b> Impressão em lona vinyl, 4/0 cores com ilhós. Formato 2,00 metros de altura x 5,00 metros de largura. Com transporte e instalação. | 2           | unidade        |
| <b>Confeção de Banner para Pórtico de Entrada (2).</b> Impressão em lona vinyl, 4/0 cores com ilhós. Formato 2,00 metros de altura x 20,00 metros de largura. Com transporte e instalação. | 1           | unidade        |
| <b>Confeção de Banners para Pórtico de Entrada (3).</b> Impressão em lona vinyl, 4/0 cores com ilhós. Formato 2,50 metros de altura x 9,70 metros de largura. Com transporte e instalação. | 2           | unidade        |
| <b>Confeção de Banners para os Stands 10x10m.</b> Impressão em lona vinyl, 4/0 cores com ilhós. Formato 1,00 metro de altura x 10,00 metros de largura. Com transporte e instalação.       | 2           | unidade        |
| <b>Confeção de Banners para os Stands 8x8m.</b> Impressão em lona vinyl, 4/0 cores com ilhós. Formato 1,00 metro de altura x 8,00 metros de largura. Com transporte e instalação.          | 8           | unidade        |
| <b>Confeção de Banners para Backdrops 3x6m.</b> Impressão em lona vinyl, 4/0 cores com ilhós. Formato 3,00 metros de altura x 6,00 metros de largura. Com transporte e instalação.         | 2           | unidade        |

**c) Lote 3 - CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE:**

|  |
|--|
| Ter sua marca na camisa do evento;                                       |
| Logo inserida no Backdrop do evento;                                     |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;                                 |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento; |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;                            |

**11.8.2 ANIME FEST FAN**

**LOTE 4**

| <b>MATERIAL</b>  | <b>QTDE</b> | <b>UNIDADE</b> |
|--|-------------|----------------|
| <b>Locação Sonorização e Iluminação ( MEDIO PORTE )</b> - Especificação Técnica: PA - 16 caixas threeway (line array) contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência não inferior a 1500w rms total / médio grave: 01 ou 02 alto-falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 02 polegadas com potência de 300w rms total. Ex.: JBL, DAS, L'ACOUSTIC, LS ou outras similares ; 16 caixas de sub grave contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas com potência de 2000w rms total. Ex.: JBS, DAS, L'ACOUSTIC, LS ou outras similares – 24 amplificadores digitais estéreo com potência de 3000w rms por canal, sendo 08 para sub grave, 08 para grave, 04 para médio grave e 04 para | 3           | Diária         |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

|   |  |  |
|---|--|--|
| <p>médio agudo. Ex.: STUDIO R, LAB GRUPPEN, HOT SOUND e outros similares – 01 console com no mínimo 48 canais, 16 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PM5D RH, Midas PRO 06, DIGICO SD8 e outros similares – 01 Gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter compressão, delay por via de saída e canal de entrada. Ex.: BSS, DBX, Dolby e outros similares. 01 aparelho de CD de alta qualidade com leitor de USB com MP3. Ex.: Sony, Pioneer, Denon e outros similares . Monitor – 12 monitores twoway ativos (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência de 1000w rms total e 01 drive de 02 polegadas com potência de 200w rms. Ex.: EAW, JBL, Turbo Sound e outros similares – 12 amplificadores digitais stereo com potência de 3000w rms por canal para monitores Ex.: CAMCO, LAB-GRUPPEN, HOT SOUND, e outro similar – 08 sistemas de ear fone com fio. Ex.: Shure PSM 600, AKG, Sennheiser e outros similares ; 02 Sistemas de EAR FONE sem fio. Ex.: Shure PSM 600 ou Sennheiser e outros similares . 01 console com no mínimo 48 canais, 16 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PM5D RH, Midas PRO 06, DIGICO SD8 e outras similares . 01 mult-cabo de 56 vias com 80 metros para PA e 20 metros para monitor. Ex.: Reference, Whirlwind, Wire Conex e outros similares. Back Line – 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares. 01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200 watts rms Ex.: Ampeg, Hartke, SRW e outros similares. 02 amplificadores para guitarra valvulada com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares. 12 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável, preferencialmente pantográficos, com acabamento de saia na cor preto, e tapete preto na parte superior, todos com rodízio. Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares. Microfonação - Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares. 01 kit de microfonação específico para bateria sendo 08 microfones para percussão, sendo 12 microfones para vocal. 04 microfones sem fio para vocal UHF digital. 02 microfones específico para guitarra. 03 microfones específicos para metais. 20 direct box ativas – Ex.: Whirlwind, Behringer, Dod e outras similares. 30 pedestais em bom estado de uso, com cachimbo. 15 garras – Ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares. <b>Iluminação em eventos de médio porte</b> (Exemplo: em palcos 12x10, 12x8 ou 8x8) 01 console com 60 canais – Ex.: Avolites Pearl 2008, MA, MA2, JANDS . 48 canais de dimmer –Ex.: Avolites, HPL, Ditel 64 lâmpadas pares 64 foco 1/ 2/ 5, 24 refletores PAR LED (referência RGBWA 18x25/ RGBWA 19x10) 04 mini brut com 06 lâmpadas (cada), 08 Elypsoidais 750w ( referência ETC 25 a 50 graus – faca e Iris ), 16 moving heads SPOT (referência Robe MMX CMY), 16 moving heads WASH LED (referência Robe Led 600), 08 moving head BEAM 5R (referência Sharpy) com no mínimo 200w. 04 strobo de 3000 watts, 16 acl 02 máquinas de fumaça ( podendo ser solicitado HAZE ). 08 peças de Q30 de 4 metros cada de alumínio, 08 peças de Q30 de 3 metros cada de alumínio, 08 peças de Q30 de 2 metros cada de alumínio, 10 peças de Q30 de 1 metro cada de alumínio, 08 Bases para Q30, 08 Paus de carga, 08 Sleeve para Q30, 06 Cubos de 5 lados para Q30, 08 Talhas com capacidade de 1000kg cada, 16</p> |  |  |
|---|--|--|



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

|  |      |                        |
|--|------|------------------------|
| <p>Cintas de nylon com capacidade de 2000kg cada. Parafusos para montagem das Q30, gelatinas coloridas para refletores cabeamento para ligação de todo o sistema. Sistema de Comunicação ( <i>InterCom</i> ) entre o Palco e a House Mix com sinal luminoso, preferencialmente sistema tipo Telefone . Serviço com Montagem e Desmontagem de todo equipamento. Equipe mínima deverá ser composta por 02 Técnicos de Som ( PA e monitor ) capacitados e treinados para operar os consoles digitais, 02 Auxiliares Técnicos para o som, 01 Técnico de Iluminação e 01 Auxiliar técnico para a iluminação, ambos para acompanhar e programar a iluminação durante todo o evento. Serviço de Carregadores para todo o material antes e após. Vigia noturno/diurno. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa, e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento.</p> |      |                        |
| <p><b>Locação Gerador 260KVA</b> - Com potência máxima em regime de trabalho de 250 a 260 KVA - com combustível, operador e cabos elétricos para ligação até 50,00 metros do local do evento. Cabeamento: 04 cabos de 120 mm, 01 quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores. Com no mínimo 30,00 metros de passa cabo. Ponto de aterramento. Período de funcionamento de no máximo 12h - Nota: Unidade de medida (Diária de 12h). Silenciado. Podendo ser solicitado que o Gerador fique ao solo, e não em cima da unidade que o transporta ( caminhão ). Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa, e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento.</p>   | 3    | Diária                 |
| <p><b>Locação de Fechamento com Tapumes Metálicos</b> – Fechamento cego em chapa de ferro galvanizado na espessura de 24mm, com estrutura de <i>metalon</i> 25x25 na chapa 18 com no mínimo 2,10 metros de altura x 2,20 metros de largura, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, podendo ser solicitado portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento.</p>   | 490m | Montagem por<br>Semana |

**a) Lote 4 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE:**

|   |
|---|
| Ter sua marca na camisa do evento;  |
| Logo inserida no Backdrop do evento;  |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;  |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento;                |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;   |
| Logo inserida em todos os materiais informativos do evento;                             |
| Logo inserida nos certificados dos cursos de capacitações realizados dentro do evento;  |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da |





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

|                              |
|------------------------------|
| SMC quanto à ação);          |
| Divulgação no som do evento. |

11.8.3LOTE 5

| MATERIAL  | QTDE | UNIDADE             |
|---|------|---------------------|
| <b>Locação e Montagem de tenda 10X10m para a Praça de Alimentação</b> - Material em TOTAL perfeito estado de utilização. Com calha para escoamento de água, em lona auto-extinguível / anti-chama (não propaga chamas), limpa, sem rasgos, cortes ou perfurações e em perfeitas condições de uso. Cor da Lona : BRANCO. Podendo ser solicitado fechamento lateral da tenda com lona. 04 pontos de sustentação da tenda feitos por cabos de aço ou cintas com catraca, em caso de cabos de aço , estes deverão ser envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. A desmontagem da TENDA deverá ser efetuada impreterivelmente logo após o termino de sua utilização. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, carregadores, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART, laudos e etc deve estar inclusa e entregue em até 14 dias úteis antes da data da realização do evento.                    | 1    | Montagem por Semana |
| <b>Locação e Montagem de tenda 6x6m para o: KPOP, Justa Dance, Entrada, Stand de Tiro.</b> Material em TOTAL perfeito estado de utilização. Com calha para escoamento de água, em lona auto-extinguível / anti-chama (não propaga chamas), limpa, sem rasgos, cortes ou perfurações e em perfeitas condições de uso . Cor da Lona : BRANCO. Podendo ser solicitado fechamento lateral da tenda com lona. 04 pontos de sustentação da tenda feitos por cabos de aço ou cintas com catraca, em caso de cabos de aço, estes deverão ser envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. A desmontagem da TENDA deverá ser efetuada impreterivelmente logo após o termino de sua utilização. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, carregadores, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART, laudos e etc deve estar inclusa e entregue em até 14 dias úteis antes da data da realização do evento. | 5    | Montagem por Semana |
| <b>Locação e Montagem de FECHAMENTO</b> – Fechamento cego em chapa de ferro galvanizado na espessura de 24mm, com estrutura de <i>metalon</i> 25x25 na chapa 18 com no mínimo 2,10 metros de altura x 2,20 metros de largura, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, podendo ser solicitado portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento.  | 490  | Montagem por Semana |
| <b>Cadeiras PVC sem Braço</b>   | 150  | serviço             |

a) Lote 5 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE:

|                                      |
|--------------------------------------|
| Ter sua marca na camisa do evento;   |
| Logo inserida no Backdrop do evento; |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

|   |
|---|
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;  |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento;                                    |
| Logo inserida na arte das Premiações (caso haja)  |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;   |
| Logo inserida em todos os materiais informativos do evento;   |
| Logo inserida nos certificados dos cursos de capacitações realizados dentro do evento;                      |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |
| Divulgação no som do evento.  |

**11.8.4LOTE 6**

| MATERIAL   | QTDE | UNIDADE                |
|--|------|------------------------|
| <b>Locação de Sala em OCTANORM para Stands</b> - Medindo 5,00 x 5,00m. Com: Ar-Condicionado mínimo 9.000btus. Frigobar ou geladeira. 01 mesa 2,00 x 1,00m e 4 cadeiras. 02 Pontos de energia extras além da ligação do Ar-Condicionado e Geladeira. Iluminação com no mínimo 02 lâmpadas de LED de potência não inferior a 20w. Piso em Madeira, nivelado e livre de imperfeições, acabamento em carpete na cor preto ou cinza. Porta com fechadura e chave reserva. Toda a estrutura da sala deverá estar em perfeita condições de uso, placas do <i>octanorm</i> totalmente limpas e sem adesivos ou qualquer outra anormalidade. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento. | 12   | Montagem por<br>Semana |

**a) Lote 6 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE:**

|   |
|---|
| Ter sua marca na camisa do evento;  |
| Logo inserida no Backdrop do evento;  |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;  |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento;                                    |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;   |
| Logo inserida em todos os materiais informativos do evento;   |
| Logo inserida nos certificados dos cursos de capacitações realizados dentro do evento;                      |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |
| Divulgação no som do evento.  |

**11.8.5LOTE 7**

| MATERIAL   | QTDE | UNIDADE |
|--|------|---------|
| <b>Locação, Montagem e Operação de Equipamento de Projeção em LED ( Formato 6,00 metros x 3,00 metros - 18m2 por dia – 3dias )</b> – Painel (OUT DOOR) 6mm SMD 3in1 25.600 pixels por m <sup>2</sup> . Locação de Painel de LED de alta resolução, placas com medidas de 50x50cm, podendo ser solicitado montagem fracionada dos painéis | 3    | diaria  |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

|   |  |  |
|---|--|--|
| Exemplo: formatos 3,00 x 4,00m ; 5,00 x 9,00m e etc. Com Processadora de Video em HD. Características dos painéis: Painéis de LED modular com gabinetes slim fabricados em polímero de carbono super leves e com peso inferior a 22 Kgf/m2, painéis do tipo SMD (3 in 1), com resolução (dot pitch) entre 6mm real, taxa de refresh rate de 2.920Hz, temperatura de cor entre 4.000~9.500k, ângulo de visão de 140/140 graus e brilho de 6.000 NITS, painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. Podendo ser solicitado cabeamento ate a House Mix, distancia aproximada de 25,00 a 30,00 metros. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento. |  |  |
|---|--|--|

**a) Lote 7 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE:**

|   |
|---|
| Ter sua marca na camisa do evento;  |
| Logo inserida no Backdrop do evento;  |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;  |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento;                                    |
| Logo inserida na arte das Premiações (caso haja)  |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;   |
| Logo inserida em todos os materiais informativos do evento;   |
| Logo inserida nos certificados dos cursos de capacitações realizados dentro do evento;                      |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |
| Divulgação no som do evento.  |

**11.8.6LOTE 8**

| <b>MATERIAL</b>  | <b>QTDE</b> | <b>UNIDADE</b>      |
|--|-------------|---------------------|
| <b>Confecção de Banner para Pórtico entrada.</b> Impressão em lona vinyl, 4/0 cores com ilhós. Formato 2,50 metros de altura x 6,00 metros de largura. Com transporte e instalação.  | 1           | unidade             |
| <b>Confecção de Banner para Fundo de Palco.</b> Impressão em lona vinyl, 4/0 cores com ilhós. Formato 3,00 metros de altura x 6,00 metros de largura. Com transporte e instalação.   | 1           | unidade             |
| <b>Locação e Montagem de Palco 6x4 :</b> Montar e desmontar palco sem cobertura, medindo 6,00m de frente x 4,00m de profundidade. Piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preto ou cinza , podendo ser solicitado acabamento em carpete preto ou cinza. Superfície do palco totalmente plana. Altura do solo de no mínimo 0,30m e no máximo até 1,50m. Com Guarda Corpo de 1,50m e escada com no mínimo 1,20m de largura com corrimão. A estrutura recebe um acabamento de saia em LONA cor preto ou cinza na altura solicitada. Desmontagem | 1           | Montagem por Semana |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

|  |    |                     |
|--|----|---------------------|
| após o termino do evento. Aterramento do palco conforme normas NBR. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, carregadores e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa, e entregue em até 14 dias úteis antes da data da realização do evento.   |    |                     |
| <b>Locação de Pórtico de Entrada Memorial Zumbi 2,5x6m</b> . No formato de 2,50m de altura do solo x 2,50m de vão livre interno de altura x 6,00m de largura; Base no formato "Pé de Galinha" com no mínimo 2,00m para trás e para frente em cada lado. É necessário estacas de sustentação com cabo de aço, no mínimo em 4 pontos distintos. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, carregadores e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa, e entregue em até 14 dias úteis antes da data da realização do evento. | 1  | Montagem por Semana |
| <b>Locação de Estrutura Q30 de Fundo de Palco 3x6m</b> . No formato de 3,00m de altura de vão livre interno de altura x 6,00m de largura; Base no formato "Pé de Galinha" com no mínimo 1,00m para trás e para frente em cada lado. É necessário estacas de sustentação com cabo de aço, no mínimo em 4 pontos distintos Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, carregadores e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa, e entregue em até 14 dias úteis antes da data da realização do evento.                      | 1  | Montagem por Semana |
| <b>Contratação de Seguranças ( 2/dia )</b> - Empresa especializada em serviços de segurança de shows e eventos, profissional devidamente uniformizado identificado, desarmado, para VIGIA NOTURNO. Diária de 12 horas .Com Registro junto a Policia Federal.   | 10 | Diária              |

**a) Lote 8 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE:**

|   |
|---|
| Ter sua marca na camisa do evento;  |
| Logo inserida no Backdrop do evento;  |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;  |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento;                                    |
| Logo inserida na arte das Premiações (caso haja)  |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;   |
| Logo inserida em todos os materiais informativos do evento;   |
| Logo inserida nos certificados dos cursos de capacitações realizados dentro do evento;                      |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |
| Divulgação no som do evento.  |

**11.8.7 SEMANA DO POVO PRETO**

**11.8.8LOTE 9**

| <b>MATERIAL</b>   | <b>QTDE</b> | <b>UNIDADE</b> |
|---|-------------|----------------|
| <b>Locação, Montagem e Operação de Som e Luz ( PEQUENO PORTE)</b> - Especificação técnica: 04 caixas de médio grave ( mínimo 1.000rms por caixa ) , 04 Caixas para Subgrave ( mínimo de 1.600rms por caixa ). Amplificadores, equalizadores, compressores e demais periféricos de acordo com o sistema. 01 Mixing Console | 5           | Diária         |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

|  |  |  |
|--|--|--|
| Digital com no mínimo 32 canais contendo o mínimo de 06 subgrupos, 08 vias auxiliares master LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais. 04 monitores com no mínimo 800rms por caixa. Back Line – 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares - 01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200 watts rms Ex.: Ampag, Hartke, SRW e outros similares - 02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares - 6 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável. Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares . Microfonação - Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares -01 kit de microfonação específico para bateria sendo - 08 microfones para percussão, sendo- 08 microfones para vocal - 04 microfones sem fio para vocal UHF digital- 02 microfones específicos para guitarra - 03 microfones específicos para metais - 10 direct box ativas - ex.: Wirlwind, Behringer, Dod e outras similares - 10 pedestais em bom estado de uso - 15 garras - ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares. |  |  |
|--|--|--|

a) Lote 9 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE

|   |
|---|
| Ter sua marca na camisa do evento;  |
| Logo inserida no Backdrop do evento;  |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;  |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento;                                    |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;   |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |

**11.8.9LOTE 10**

| MATERIAL | QTDE | UNIDADE |
|----------|------|---------|
|----------|------|---------|



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

|  |    |        |
|--|----|--------|
| <b>Locação de GERADOR 260Kva</b> - Com potência máxima em regime de trabalho de 250 a 260 KVA - com combustível, operador e cabos elétricos para ligação até 50,00 metros do local do evento. Cabeamento: 04 cabos de 120 mm, 01 quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores. Com no mínimo 30,00 metros de passa cabo. Ponto de aterramento. Período de funcionamento de no máximo 12h - Nota: Unidade de medida (Diária de 12h). Silenciado. Podendo ser solicitado que o Gerador fique ao solo, e não em cima da unidade que o transporta (caminhão). Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa, e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento. | 5  | Diária |
| <b>Locação Banheiro Químico ( 6/dia )</b> - Banheiro Químico individual, portátil com manutenção diária. Material em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Masculino e Feminino, incluindo transporte, papel higiênico, limpeza e higienização diária.  | 30 | Diária |
| <b>Contratação de Vigia Noturno</b> - Empresa especializada em serviços de segurança de shows e eventos, profissional devidamente uniformizado identificado, desarmado, para VIGIA NOTURNO. Diária de 12 horas. Com Registro junto a Polícia Federal.  | 6  | Diária |

**a) Lote 10 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE**

|   |
|---|
| Ter sua marca na camisa do evento;  |
| Logo inserida no Backdrop do evento;  |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;  |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento;                                    |
| Logo inserida na arte das Premiações (caso haja)  |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;   |
| Logo inserida em todos os materiais informativos do evento;   |
| Logo inserida nos certificados dos cursos de capacitações realizados dentro do evento;                      |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |
| Divulgação no som do evento.  |

**11.8.10 LOTE 11**

| <b>MATERIAL</b>   | <b>QTDE</b> | <b>UNIDADE</b> |
|---|-------------|----------------|
| <b>Confecção de Banners para Testeira da COBERTURA do Palco</b> - Impressão em lona vinyl, 4/0 cores com ilhós. Formato 2,00 metros de altura x 12,00 metros de largura. Com transporte e instalação. | 1           | unidade        |
| <b>Confecção de Banners para compor o Fundo de Palco</b> - Impressão em lona vinyl, 4/0 cores com ilhós. Formato 2,00 metros de altura x 12,00 metros de largura. Com transporte e instalação.        | 1           | unidade        |
| <b>Confecção de Banner de Programação</b> - Impressão em lona vinyl, 4/0 cores com ilhós. Formato 3,00 metros de altura x 2,00 metros de largura. Com transporte e                                    | 1           | unidade        |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

|  |   |                        |
|--|---|------------------------|
| instalação.  |   |                        |
| <b>Locação de Estrutura para Testeira da COBERTURA do Palco</b> – Estrutura em treliça de alumínio Q-30, no formato 2,00 metros de altura X 12,00 metros de largura. Com todo o aparato para fixá-la na parte frontal do da cobertura do palco. Com no mínimo 06 Mão francesa e cintas de segurança. Montagem, transporte e instalação.  | 1 | Montagem por<br>Semana |
| <b>Locação de Estrutura para abrigar a Programação</b> - Estrutura em treliça de alumínio Q-30, no formato 3,00 metros de altura X 2,00 metros de largura. Com todo o aparato para fixá-la na solo, com estacas e cabos de aço ou cinta de nylon. Montagem, transporte e instalação.   | 1 | Montagem por<br>Semana |
| <b>Locação de Estrutura para compor o Fundo de Palco</b> - Estrutura em treliça de alumínio Q-30, no formato 2,00 metros de altura X 12,00 metros de largura. Com todo o aparato para fixá-la ao solo, com pés em formato “pé de galinha” com no mínimo 2,00 metros a frente e atrás. Com cabos de aço ou cinta de nylon para fixá-la ao teto da cobertura do palco e as colunas. Montagem, transporte e instalação. | 1 | Montagem por<br>Semana |

**a) Lote 11 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE**

|   |
|---|
| Ter sua marca na camisa do evento;  |
| Logo inserida no Backdrop do evento;  |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;  |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento;                                    |
| Logo inserida na arte das Premiações (caso haja)  |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;   |
| Logo inserida em todos os materiais informativos do evento;   |
| Logo inserida nos certificados dos cursos de capacitações realizados dentro do evento;                      |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |
| Divulgação no som do evento.  |

**11.8.11 LOTE 12**

| MATERIAL   | QTDE | UNIDADE                |
|--|------|------------------------|
| <b>Locação de Tenda 6x6m para a Praça Brasil</b> - Material em TOTAL perfeito estado de utilização. Com calha para escoamento de água, em lona auto-extinguível / anti-chama (não propaga chamas), limpa, sem rasgos, cortes ou perfurações e em perfeitas condições de uso . Cor da Lona : BRANCO. Podendo ser solicitado fechamento lateral da tenda com lona. 04 pontos de sustentação da tenda feitos por cabos de aço ou cintas com catraca, em caso de cabos de aço , estes deverão ser envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. A desmontagem da TENDA deverá ser efetuada impreterivelmente logo após o termino de sua utilização. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, carregadores, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART, laudos e etc deve estar inclusa e entregue em até 14 dias úteis antes da data da realização do evento. | 2    | Montagem por<br>Semana |
| <b>Locação de Tenda 6x6m para a Praça Savio Gama na Prefeitura</b> - Material em TOTAL perfeito estado de utilização. Com calha para escoamento de água, em lona   | 3    | Montagem por<br>Semana |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

|  |     |                     |
|--|-----|---------------------|
| auto-extinguível / anti-chama (não propaga chamas), limpa, sem rasgos, cortes ou perfurações e em perfeitas condições de uso . Cor da Lona : BRANCO. Podendo ser solicitado fechamento lateral da tenda com lona. 04 pontos de sustentação da tenda feitos por cabos de aço ou cintas com catraca, em caso de cabos de aço , estes deverão ser envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. A desmontagem da TENDA deverá ser efetuada impreterivelmente logo após o termino de sua utilização. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, carregadores, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART, laudos e etc deve estar inclusa e entregue em até 14 dias úteis antes da data da realização do evento.  |     |                     |
| <b>Locação e Montagem de Gradil</b> - com no mínimo 2,00 metros de largura x 1,00 metro de altura. com cantos arredondados e travas de encaixe que facilitam na montagem e desmontagem. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem de acordo com o <i>layout</i> que será fornecido, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa, e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento.   | 20  | unidade             |
| <b>Locação de Banheiro Químico ( 4 por dia )</b> - Banheiro Químico individual, portátil com manutenção diária. Material em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Masculino e Feminino, incluindo transporte, papel higiênico, limpeza e higienização diária.   | 20  | Diária              |
| <b>Cadeiras PVC</b> na cor branca, sem braço.  | 150 | Montagem por Semana |
| <b>Sonorização de Eventos de Pequeno Porte para a Cerimônia de Abertura do Natal na Praça Savio Gama</b> - Locação de sistema de sonorização de pequeno porte. Especificações: 02 caixas threeway, contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total, 02 caixas de sub grave contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas com potência de 2000w rms total, 01 console com 24 canais, 16 microfones com fio, 02 Microfones UHF sem fio. 01 aparelho de CD de alta qualidade com USB/MP3. Pedestais, cabos, cabos de energia com no mínimo 30m e etc. Técnico responsável durante todo o evento. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa, e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento. | 1   | Diária              |
| <b>Contratação de Vigia Noturno</b> - Empresa especializada em serviços de segurança de shows e eventos, profissional devidamente uniformizado identificado, desarmado, para VIGIA NOTURNO. Diária de 12 horas. Com Registro junto a Policia Federal.  | 3   | Diária              |

a) Lote 12 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE

|  |
|--|
| Ter sua marca na camisa do evento;                                       |
| Logo inserida no Backdrop do evento;                                     |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;                                 |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento; |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;                            |
| Logo inserida em todos os materiais informativos do evento;              |





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

Logo inserida nos certificados dos cursos de capacitações realizados dentro do evento;

Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação);

Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação);

**11.8.12 NATAL VR 2019****11.8.13 LOTE 13**

| MATERIAL   | QTDE | UNDADE |
|--|------|--------|
| <p><b>Locação, Montagem e Operação de Som e Luz Para atender orquestras sinfônicas e cantatas de natal</b> - ( sistemas para atender orquestras sinfônicas, bandas de concerto e cantatas de natal) . Especificação Técnica: PA com 16 caixas threeway (line array) contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência não inferior a 1500w rms total / médio grave: 01 ou 02 alto-falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 02 polegadas com potência de 300w rms total. Ex.: JBL Vertec, DAS, L'ACOUSTIC, Norton ou outras similares – 16 caixas de sub grave contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas com potência de 2000w rms total. Ex.: JBS, DAS, L'ACOUSTIC, Norton ou outras similares. Podendo ser solicitado FRONTFILL com no mínimo 6 caixas. 24 amplificadores digitais estéreo com potência de 3000w rms por canal, sendo 08 para sub grave, 08 para grave, 04 para médio grave e 04 para médio agudo. Ex.: STUDIO R, LAB GRUPPEN, HOT SOUND e outros similares – 01 console digital com no mínimo 96 canais, 16 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Avid Venue S6L com 32 faders, Midas XL8, DIGIGO SD5 ou SD8 e outros similares com capacidade mínima de 96 canais, não serão aceitos consoles inferiores de 96 canais. 01 Gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limitador compressão, delay, por via de saída e canal de entrada. Ex.: BSS, DBX, Dolby e outros similares – 01 aparelho de CD de alta qualidade com USB e leitor de MP3. Ex.: Pioneer, Sony, Denon e outros similares. Monitor – 12 monitores twoway ativos (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência de 1000w rms total e 01 drive de 02 polegadas com potência de 200w rms. Ex.: EAW, JBL, Turbo Sound e outros similares – 12 amplificadores digitais stereo com potência de 3000w rms por canal para monitores Ex.: CAMCO, LAB-GRUPPEN, HOT SOUND, e outro similar – 06 sistemas de ear fone com fio. Ex.: Shure PSM 600, AKG, Sennheiser e outros similares – 02 SISTEMAS DE EAR FONE SEM FIO. Ex.: Shure PSM 600, akg, Sennheiser e outros similares – 01 console digital com no mínimo 96 canais, 16 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Avid Venue S6L com 32 faders, Midas XL8, DIGIGO SD5 ou SD8 e outros similares com capacidade mínima de 96 canais, não serão aceitos consoles inferiores de 96 canais – 01 multi-cabo de 96 vias com 80 metros para PA e 20 metros para monitor. 06 Sub-Snake com no mínimo de 12 Canais cada. Ex.: Reference, Whirlwind, Wire Conex e outros similares – 01 sistema de intercomunicação do Palco x PA eficiente com sinal luminoso. Back Line – 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22</p> | 5    | Diária |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares – 01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200 watts rms Ex.: Ampeg, Hartke, SRW e outros similares – 02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares. Microfonação específica para cada tipo de instrumento - 01 kit de microfonação específico para bateria com no mínimo 7 microfones. Percussão: 01 Bumbo, 01 Prato, 04 Tímpanos, 01 Gongo, 01 Xilofone, 01 Vibrafone, 01 Triângulo. Cordas: 14 Violinos, 07 Violas, 04 Vioncelos, 04 Contra Baixos. Metais: 03 Trompas, 04 Trompetes, 04 Trombones, 01 Tuba. Madeiras: 02 Fagotes, 01 Oboé, 06 Clarinetes, 05 Flautas. 01 Piano, 01 Harpa. Coral : 08 Microfones condensadores ( Polar Cardióide Padrão , Resposta de Frequência 20Hz a 20kHz. Sensibilidade 20 mV / Pa (-32 dBV), Sinal-Ruído 80dB (A-Weighted), Equivalente Nível de ruído:14dB-A. Nível Máximo de Entrada de Som 140/150 dB (k = 0,5%). Requisitos de alimentação Phantom 9 - 52V com IEC 61938, não serão aceitos microfones dinamicos ou se não acompanhar a descrição mencionada ). 04 microfones com fio para solistas, 04 microfones sem fio para vocal UHF digital. 02 microfones específico para guitarra. Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares . 12 Direct box ativas e 08 Direct Box Passivas – Ex.: Whirlwind, Behringer, Dod e outras similares . 98 pedestais em bom estado de uso. 18 garras – Ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares. **Iluminação para eventos de Orquestras, Bandas de Concerto e Cantatas** : 01 console com 60 canais – Ex.: Avolites Pearl 2008, MA, MA2, JANDS. 48 canais de dimmer –Ex.: Avolites, HPL, Ditel. 96 lâmpadas pares 64 foco 1/ 2/ 5. 48 PAR LED (referência RGBWA 18x25/ RGBWA 19x10). 04 mini brut com 06 lâmpadas (cada) . 16 Elypsoidais 750w ( referência ETC 25 a 50 graus, faca e Iris ). 12 moving heads SPOT (referência Robe MMX CMY) , 12 moving heads WASH (referência Robe Led 600), 08 moving head BEAM 5R (referência Sharpy) com no mínimo 200w, 02 strobo de 3000 watts , 16 ACL, 02 máquinas de fumaça HAZE ( impreterivelmente HAZE e DMX, não serão aceitas outras maquinas somente HAZE ). 08 peças de Q30 de 4 metros cada de alumínio, 08 peças de Q30 de 3 metros cada de alumínio, 08 peças de Q30 de 2 metros cada de alumínio, 10 peças de Q30 de 1 metro cada de alumínio, 08 Bases para Q30, 08 Paus de carga 08 Sleeve para Q30, 06 Cubos de 5 lados para Q30, 08 Talhas com capacidade de 1000kg cada, 16 Cintas de nylon com capacidade de 2000kg cada. Parafusos para montagem das Q30. Gelatinas coloridas para refletores. Cabeamento para ligação de todo o sistema. 18 Praticáveis 2,00m largura x 01,00m profundidade ( sendo: 06 praticáveis com 0,10m altura do piso, 06 praticáveis com 0,20m altura do piso, 06 praticáveis com 0,30m altura do piso. Necessidade de 06 corrimão de encaixe nas plataformas. Sistema de Comunicação entre o Palco e a House Mix ( InterCom ) com sinal luminoso, preferencialmente sistema tipo Telefone. Montagem e Desmontagem. Equipe mínima deverá ser composta por 02 Técnicos de Som que possuam ampla experiência em mixar orquestras, bandas de concerto e etc ( PA e monitor ), 03 Auxiliares Técnicos para o som, 01 Técnico de Iluminação e 01 Auxiliar técnico para a iluminação, ambos para acompanhar durante todo o evento. Serviço de Carregadores antes e após. Vigia noturno/diurno. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

|  |   |                        |
|--|---|------------------------|
| <p><b>Locação e Montagem de Palco 16x14m</b> - Com cobertura, estrutura para P.A. e telas laterais e de fundo. Descrição Técnica: Altura do Piso do palco: de 0,70m a 2,20m. Cobertura do TIPO DUAS ÁGUAS com Lona cor BRANCA, totalmente limpa, sem rasgos, cortes ou perfurações e em perfeitas condições de uso, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de Q30 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona MP 1400, anti-chama e antifúngico comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 16,00m x 14,00m x 8,00m, com boca de cena de 16,00m total e profundidade de 14,00m, com altura ajustável do teto de 8,00m. Piso confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Acabamento do palco em saia de LONA cor preto e pintura do piso em tinta PVA preta, podendo ser solicitado acabamento do piso em carpete preto ou cinza. Piso totalmente plano, sem imperfeições. A Estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 4,80m Largura x 4,40m profundidade x 2,20m Altura Pé Direito X 0,30m Altura Piso, coberta com lona branca em de estrutura de Q30 (NÃO será aceito estrutura de tendas piramidal ou similares, SOMENTE em Q30 ) fechada nas laterais com lona cristal . House mix de Monitor medindo 4,80m Largura x 4,40m profundidade x 2,20m Altura Pé Direito X Altura do piso no mesmo nível do palco, coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona branca, esta estrutura de housemix é localizada fora do piso do palco a direita. O palco recebe 18 praticáveis para formação do CORAL com medida final de 12,00m largura x 3,00m de profundidade x em 3 níveis com altura respectivas de 0,10m; 0,20m e 0,30m, todos com guarda corpo formando tipo “arquibancada”. Todos os praticáveis com: carpete preto ou cinza e saia da acabamento na cor preto. Torres para Som do tipo asa de PA quando solicitado ( com altura Mínima de 12,00m) . Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10m e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBMERJ e Defesa Civil, o palco deverá ter 02 escadas de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m com corrimão, podendo ser solicitado rampa de acesso. Mínimo de 3 estacas com cabos de aço ou cintas de catraca por lateral da estrutura, totalizando 6 pontos de estacas, em caso de cabos de aço , estes deverão ser envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. Telas laterais do tipo sombrite 50%. Aterramento do palco conforme normas NBR. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, carregadores e etc por conta da contratada e toda Documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa e entregue em até 14 dias úteis antes da data da realização do evento.</p> | 1 | Montagem por<br>Semana |
| <p><b>Locação Gerador 260KVA</b> - Com potência máxima em regime de trabalho de 250 a 260 KVA - com combustível, operador e cabos elétricos para ligação até 50,00 metros do local do evento. Cabeamento: 04 cabos de 120 mm, 01 quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores. Com no mínimo 30,00 metros de passa cabo. Ponto de aterramento. Período de funcionamento de no máximo 12h - Nota: Unidade de medida (Diária de 12h). Silenciado. Podendo ser solicitado que o Gerador fique ao solo, e não em cima da unidade que o transporta ( caminhão ). Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa, e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento.</p>   | 5 | Diária                 |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**a) Lote 13 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE**

|   |
|---|
| Ter sua marca na camisa do evento;  |
| Logo inserida no Backdrop do evento;  |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;  |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento;                                    |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;   |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |

**11.8.14 LOTE 14**

| <b>MATERIAL</b>  | <b>QTDE</b> | <b>UNIDADE</b> |
|--|-------------|----------------|
| <b>Confecção de Banners para Testeira de Palco</b> - Impressão em lona vinyl, 4/0 cores com ilhós. Formato 2,00 metros de altura x 20,00 metros de largura. Com transporte e instalação.   | 1           | unidade        |
| <b>Confecção de Backdrops</b> - Impressão em lona vinyl, 4/0 cores com ilhós. Formato 3,00 metros de altura x 6,00 metros de largura. Com transporte e instalação.   | 1           | unidade        |
| <b>Confecção de Banners da ASA LATERAL</b> - Impressão em lona vinyl, 4/0 cores com ilhós. Formato 7,00 metros de altura x 2,00 metros de largura. Com transporte e instalação.  | 2           | unidades       |
| <b>Locação de Estrutura Q30 de Backdrop 3x6m</b> - Estrutura em treliça de alumínio Q-30, no formato 3,00 metros de altura X 6,00 metros de largura. Com todo o aparato para fixá-la ao solo com base em formato "pé de galinha" com 1 metro a frente e atrás. Montagem, transporte e instalação.                            | 1           | serviço        |
| <b>Locação de Estrutura Q30 para testeira 2x20m</b> - Estrutura em treliça de alumínio Q-30, no formato 2,00 metros de altura X 20,00 metros de largura. Com todo o aparato para fixá-la na parte frontal do da cobertura do palco. Com no mínimo 08 Mão francesas e cintas de segurança. Montagem, transporte e instalação. | 1           | serviço        |

**a) Lote 14 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE**

|  |
|--|
| Ter sua marca na camisa do evento;                                       |
| Logo inserida no Backdrop do evento;                                     |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;                                 |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento; |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;                            |

**11.8.15 LOTE 15**

| <b>MATERIAL</b>                                   | <b>QTDE</b> | <b>UNIDADE</b> |
|---|-------------|----------------|
| Contratação Papai Noel Entrega da Chave da Cidade | 1           | Apresentação   |
| Contratação Papai Noel nos Bairros                | 1           | Apresentação   |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

|                       |   |         |
|-----------------------|---|---------|
| Documentação ( ECAD ) | 1 | serviço |
|-----------------------|---|---------|

**a) Lote 15 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE**

|   |
|---|
| Ter sua marca na camisa do evento;  |
| Logo inserida no Backdrop do evento;  |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;  |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento;                                    |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;   |
| Logo inserida em todos os materiais informativos do evento;   |
| Logo inserida nos certificados dos cursos de capacitações realizados dentro do evento;                      |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |

**12.1 RÉVEILLON VOLTA REDONDA 2019**

**12.1.1.1 LOTE 16**

| <b>MATERIAL</b>  | <b>QTDE</b> | <b>UNIDADE</b> |
|--|-------------|----------------|
| <b>Confecção de Banners para Testeira de Palco</b> - Impressão em lona vinyl, 4/0 cores com ilhós. Formato 2,00 metros de altura x 20,00 metros de largura. Com transporte e instalação.   | 1           | unidade        |
| <b>Confecção de Backdrops</b> - Impressão em lona vinyl, 4/0 cores com ilhós. Formato 3,00 metros de altura x 6,00 metros de largura. Com transporte e instalação.   | 1           | unidade        |
| <b>Confecção de Banners da ASA LATERAL</b> - Impressão em lona vinyl, 4/0 cores com ilhós. Formato 7,00 metros de altura x 2,00 metros de largura. Com transporte e instalação.  | 2           | unidades       |
| <b>Locação de Estrutura Q30 de Backdrop 3x6m</b> - Estrutura em treliça de alumínio Q-30, no formato 3,00 metros de altura X 6,00 metros de largura. Com todo o aparato para fixá-la ao solo com base em formato "pé de galinha" com 1 metro a frente e atrás. Montagem, transporte e instalação.                            | 1           | serviço        |
| <b>Locação de Estrutura Q30 para testeira 2x20m</b> - Estrutura em treliça de alumínio Q-30, no formato 2,00 metros de altura X 20,00 metros de largura. Com todo o aparato para fixá-la na parte frontal do da cobertura do palco. Com no mínimo 08 Mão francesas e cintas de segurança. Montagem, transporte e instalação. | 1           | serviço        |

**a) Lote 16 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE**

|  |
|--|
| Ter sua marca na camisa do evento;                                       |
| Logo inserida no Backdrop do evento;                                     |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;                                 |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento; |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

|   |
|---|
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;   |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |

**12.1.1.2 LOTE 17 – PALCO 1**

| MATERIAL   | QTDE | UNIDADE |
|--|------|---------|
| <p><b>Locação, Montagem e Operação de Som e Luz (Grande Porte )</b> -( para atender bandas de reconhecimento nacional ). Especificação Técnica : PA – 24 caixas threeway (line array) contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total / médio grave: 01 ou 02 alto-falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 02 polegadas com potência de 300w rms total. Ex.: Meyer Sound (Milo, Leo, Mica &amp; Melodie ), d&amp;b (J series, V series), JBL ( VERTEC 4489 ), DAS ( Aero 48 ), L'ACOUSTIC (V-Dosc, K1, K2 &amp; Kara), Nexo (Geo series), LS ou outras similares – 32 caixas de sub grave contendo cada: 02 alto-falantes de 18 ou 21 polegadas com potência de 2000w rms total. Podendo ser solicitado FRONTFILL com no mínimo 6 caixas, cada com potência mínima de 1200w rms. Ex.: Meyer Sound, d&amp;b, JBL, DAS, L'ACOUSTIC, NORTON, LS ou outras similares. 40 amplificadores digital estéreo com potência de 300w rms por canal, sendo 16 para sub grave, 12 para grave, 06 para médio grave e 06 para médio agudo. Ex.: STUDIO R, LAB GRUPPEN, HOT SOUND e outros similares. 01 console com 56 canais ( não será aceito consoles com número inferior a 56 canais), 24 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha (CL5, PM10, PM5D-RH), Midas ( PRO 06, PRO 09), DIGICO (SD8, SD9-V.760, SD10), AVID S6L com 32 faders, e outras similares. 01 gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter, compressão, delay, por via de saída e canal de entrada. Ex.: BSS, DBX, Klark Teknik, Dolby e outros similares . 01 aparelho de CD de alta qualidade com leitor de MP3/USB. Ex.: Sony, Pioneer, Denon e outros similares. DELAY com 12 caixas Twoway (Line Array) contendo cada: Médio grave: 02 auto-falantes de 10 ou 08 polegadas com potencia de 800w rms total / Médio agudo: 02 drives de 1,4 polegadas com potência de 220w rms total, suspensas em estrutura de treliça Q30 e P50 preferencialmente em formato “pé de galinha”. Monitor – 16 monitores twoway ativos (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência de 1000w rms total e 01 drive de 02 polegadas com potência de 200w rms. Ex.: EAW, JBL, Turbo Sound e outros similares – 16 amplificadores digitais stereo com potência de 3000w rms por canal para monitores Ex.: CAMCO, LAB-GRUPPEN, HOT SOUND e outro similar .10 sistemas de EAR FONE com fio. Ex.: Shure PSM 600, AKG, Sennheiser e outros similares . 04 sistemas de EAR FONE sem fio. Ex.: Shure PSM 600 ou Sennheiser e outros similares. 01 console com 56 canais ( não será aceito consoles com número inferior a 56 canais ),</p> | 2    | diaria  |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

24 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha (CL5, PM10, PM5D-RH), Midas ( PRO 06, PRO 09), DIGICO (SD8, SD9-V.760, SD10) e outras similares – 01 mult-cabo de 56 vias com 80 metros para PA e 20 metros para monitor. Ex.: Reference, Whirlwind, Wire Conex e outros similares. Back Line – 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 03 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas. Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares. 01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200watts rms Ex.: Ampeg, Hartck System, SRW e outros similares. 02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares. 16 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável podendo ser solicitado pantográfico. Com acabamento da saia em tecido na cor PRETO e carpete na superfície, todos com rodízio. Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares. Microfonação – Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares. 01 kit de microfonação específico para bateria sendo 08 microfones para percussão. 12 microfones para vocal. 04 microfones sem fio para vocal UHF digital. 02 microfones específicos para guitarra. 03 microfones específicos para metais .20 direct box ativas – Ex.: Whirlwind, Dod e outras similares – 30 pedestais em bom estado de uso com cachimbo. 15 garras – Ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares.

**ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE:** 01 console com no mínimo 60 canais Ex.: Avolites Pearl 2008, MA, MA2, JANDS. 60 canais de dimmer – Ex.: Avolites, HPL Ditel, 120 lâmpadas pares 64 foco 1/ 2/ 5, 24 refletores PAR LED (referência RGBWA 18x25/ RGBWA 19x10), 08 mini brut com 06 lâmpadas (cada), 16 Elypsoidais 750w ( referência ETC 25 a 50 graus, faca e Iris ), 24 moving heads SPOT (referência Robe MMX CMY) , 24 moving heads WASH (referência Robe Led 600), 12 moving head BEAM 5R (referência Sharpy) com no mínimo 200w, 06 strobo de 3000 watts, 24 ACL, 03 máquinas de fumaça ( podendo ser solicitado HAZE ), 03 Ventiladores de boa potência , 10 peças de Q30 de 4 metros cada de alumínio, 20 peças de Q30 de 3 metros cada de alumínio, 20 peças de Q30 de 2 metros cada de alumínio, 10 peças de Q30 de 1 metro cada de alumínio, 16 Bases para Q30, 10 Paus de carga, 10 Sleeve para Q30, 12 Cubos de 5 lados para Q30, 10 peças de Q50 de 4 metros cada de alumínio, 20 peças de Q50 de 3 metros cada de alumínio, 20 peças de Q50 de 2 metros cada de alumínio, 10 peças de Q50 de 1 metro cada de alumínio, 16 Bases para Q50, 10 Paus de carga, 10 Sleeve para Q50, 12 Cubos de 5 lados para Q50, 10 Talhas com capacidade de 1000kg cada, 30 Cintas de nylon com capacidade de 2000kg cada, Parafusos para montagem das Q30, gelatinas coloridas para refletores cabeamento para ligação de todo o sistema. Sistema de Comunicação entre o Palco e a House Mix ( InterCom ) com sinal luminoso, preferencialmente sistema tipo Telefone . Serviço com Montagem e Desmontagem de todo equipamento. Equipe mínima deverá ser composta por 02 Técnicos de Som ( PA e monitor ) capacitados e treinados para operar os consoles digitais, 02 Auxiliares Técnicos para o som, 01 Técnico de Iluminação e 01 Auxiliar técnico para a



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

|  |   |                     |
|--|---|---------------------|
| iluminação, ambos para acompanhar e programar a iluminação durante todo o evento. Serviço de Carregadores para todo o material antes e após. Vigia noturno/diurno. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa, e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento.   |   |                     |
| <b>Locação e Montagem de Palco 18 x 12m</b> - Com cobertura, estrutura para P.A. e telas laterais e de fundo. Descrição Técnica: Altura do Piso do palco: 2,00 a 2,20m. Cobertura do TIPO DUAS ÁGUAS com Lona cor BRANCA, totalmente limpa, sem rasgos, cortes ou perfurações e em perfeitas condições de uso, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de Q30 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona MP 1400, anti-chama e antifúngico comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 18,00m x 12,00m x 8,00m, com boca de cena de 18,00m total e profundidade de 12,00m, com altura ajustável do teto de 8,00m. Piso confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Acabamento do palco em saia de LONA cor preto e pintura do piso em tinta PVA preta, podendo ser solicitado acabamento do piso em carpete preto ou cinza. Piso totalmente plano, sem imperfeições. A Estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 4,80m Largura x 4,40m profundidade x 2,20 Altura Pé Direito X 0,30 Altura Piso , coberta com lona branca em de estrutura de Q30 (NÃO será aceito estrutura de tendas piramidal ou similares, SOMENTE em Q30 ) fechada nas laterais com lona cristal . House mix de Monitor medindo 4,80m Largura x 4,40m profundidade x 2,20m Altura Pé Direito X Altura do piso no mesmo nível do palco, coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona branca, esta estrutura de housemix é localizada impreterivelmente fora do piso do palco. O palco recebe 04 praticáveis para bateria com medida final de 3,00 x 2,00 x 0,50m, 01 praticável para percussão medindo 3,00 x 2,00 x 0,40m e 02 praticáveis de grave (sub) medindo 2,00 x 2,00 x 0,30m , todos praticáveis com rodízio, carpete preto ou cinza e saia da acabamento na cor preto. Torres para Som do tipo asa de PA quando solicitado( com altura Mínima de 12,00m) . Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10m e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBMERJ e Defesa Civil, o palco deverá ter 02 escadas de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m com corrimão, podendo ser solicitado rampa de acesso. Mínimo de 3 estacas com cabos de aço ou cintas de catraca por lateral da estrutura, totalizando 6 pontos de estacas, em caso de cabos de aço , estes deverão ser envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. Telas laterais do tipo sombrite 50%. Aterramento do palco conforme normas NBR. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, carregadores e etc por conta da contratada e toda Documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa e entregue em até 14 dias úteis antes da data da realização do evento. | 1 | Montagem por semana |
| <b>Locação e Montagem de Camarim 6x6m</b> - Estrutura em octanorm para atender CAMARINS de bandas. 6,00m x 6,00m para montagem de camarins ou salas de trabalho. Coberto com tenda ( livre de goteiras   | 4 | diaria              |





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

|   |     |          |
|---|-----|----------|
| <p>e totalmente fixada por cabos de aço e/ou cintas com catracas atendendo todo o padrão das normas de segurança, em caso de cabos de aço, estes deverão ser envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2,00m). Composição: fechamento em placas, paredes e painéis em chapas TS, com borracha para amortização de vibração, cor branco leitoso e/ou fosco, estruturada com perfis de alumínio adonisado. Teto: <i>pergolado</i> metálico parcial sem e com forro. Instalação elétrica compatível conforme o tamanho do camarim com mínimo de 02 tomadas 110v. Equipado com: 01 aparelho de Ar-Condicionado com potência mínima de 10.000 BTUs ou superior, 01 geladeira, 01 sofá de 02 lugares na cor preto, 01 espelho de corpo inteiro com medidas mínimas de 1,20m X 0,80m, 01 Mesa 1,00m x 1,00m e 04 cadeiras, 01 lata de lixo de capacidade mínima de 60 litros e 01 Arara pra figurinos. Iluminação com no mínimo 02 lâmpadas de LED de potência não inferior a 20w. A Estrutura deverá ser instalada com piso nivelado; com carpete preto ou cinza, livre de qualquer imperfeição. Toda a estrutura do camarim deverá estar em perfeito estado de utilização, bem como paredes, teto e piso TOTALMENTE LIMPOS, livre de rachaduras, goteiras ou qualquer tipo de anormalidade. Porta com fechadura e chaves reserva. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, carregadores, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa e entregue em até 14 dias úteis antes da data da realização do evento.</p> |     |          |
| <p><b>Locação de Gerador 260KVA</b> - Com potência máxima em regime de trabalho de 250 a 260 KVA - com combustível, operador e cabos elétricos para ligação até 50,00 metros do local do evento. Cabeamento: 04 cabos de 120 mm, 01 quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores. Com no mínimo 30,00 metros de passa cabo. Ponto de aterramento. Período de funcionamento de no máximo 12h - Nota: Unidade de medida (Diária de 12h). Silenciado. Podendo ser solicitado que o Gerador fique ao solo, e não em cima da unidade que o transporta (caminhão). Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa, e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento.</p>   | 4   | serviço  |
| <p><b>Locação e Montagem de Gradil</b> - com no mínimo 2,00 metros de largura x 1,00 metro de altura. com cantos arredondados e travas de encaixe que facilitam na montagem e desmontagem. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem de acordo com o <i>layout</i> que será fornecido, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa, e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento.</p>   | 50  | unidades |
| <p><b>Locação de Fechamento Cego</b> - cego em chapa de ferro galvanizado na espessura de 24mm, com estrutura de <i>metalon</i> 25x25 na chapa 18 com no mínimo 2,10 metros de altura x 2,20 metros de largura, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, podendo ser solicitado portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa e entregue em até 14 úteis dias antes da data da</p>  | 140 | metros   |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

|  |    |        |
|--|----|--------|
| realização do evento.  |    |        |
| <b>Locação de Barricada</b> - para contenção de Público em alumínio medindo 1,00 x 1,00m. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento. | 30 | metros |

**a) Lote 17 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE**

|   |
|---|
| Adquire o direito de colocar seu nome no evento (PMVR e "EMPRESA" APRESENTAM:);                             |
| Ter sua marca na camisa do evento;  |
| Logo inserida no Backdrop do evento;  |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;  |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento;                                    |
| Logo inserida na arte das Premiações (caso haja)  |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;   |
| Logo inserida em todos os materiais informativos do evento;   |
| Logo inserida nos certificados dos cursos de capacitações realizados dentro do evento;                      |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |
| Divulgação no som do evento.  |

**12.1.1.3 LOTE 18**

| MATERIAL   | QTDE | UNIDADE |
|--|------|---------|
| Locação de Painel de LED 5x9m - (OUT DOOR) 6mm SMD 3in1 25.600 pixels por m <sup>2</sup> . Locação de Painel de LED de alta resolução, placas com medidas de 50x50cm. Formato :5,00 x 9,00m e etc. Com Processadora de Video em HD. Características dos painéis: Painéis de LED modular com gabinetes slim fabricados em polímero de carbono super leves e com peso inferior a 22 Kg/m <sup>2</sup> , painéis do tipo SMD (3 in 1), com resolução (dot pitch) entre 6mm real, taxa de refresh rate de 2.920Hz, temperatura de cor entre 4.000~9.500k, ângulo de visão de 140/140 graus e brilho de 6.000 NITS, painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. Podendo ser solicitado cabeamento ate a House Mix, distancia aproximada de 25,00 a 30,00 metros. Todas as despesas de equipe como alimentação, | 1    | unidade |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

|  |   |        |
|--|---|--------|
| transporte, montagem, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento.   |   |        |
| <b>Transmissão Simultânea em 2 Telões</b> - com 03 câmeras profissionais padrão FULL HD no formato 16x9, apoiada em tripé com cabeça móvel, com operador com carga horária de 10 horas. Com Projetores não inferiores a 8.000 ansilumens e 02 Telas não inferiores a 200 polegadas com estrutura em Q30 de alumínio com altura mínima de 3,00 metros do solo devidamente cintadas ao solo através de cabos de aço ou cintas. Unidade Móvel Digital Equipada com Ilha de Corte/Edição ao vivo completa para corte de câmeras que estarão Captando as Imagens durante o Evento para a Transmissão Simultânea em 02 Telões. 01 Leitor de DVD e 01 Gravador de DVD, 01 Monitor de LED. 01 mesa de áudio com 16 canais Estéreo e demais Periféricos que serão necessários para a Operação Técnica. O registro de todo o evento deverá ser entregue em DVD em até 40 dias apos a realização. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART da montagem da estrutura e elétrica e etc, deve estar inclusa e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento. | 1 | diaria |

**a) Lote 18 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE**

|   |
|---|
| Ter sua marca na camisa do evento;  |
| Logo inserida no Backdrop do evento;  |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;  |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento;                                    |
| Logo inserida na arte das Premiações (caso haja)  |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;   |
| Logo inserida em todos os materiais informativos do evento;   |
| Logo inserida nos certificados dos cursos de capacitações realizados dentro do evento;                      |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |
| Divulgação no som do evento.  |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**12.1.1.4 LOTE 19**

| <b>MATERIAL</b>   | <b>QTDE</b> | <b>UNIDADE</b> |
|---|-------------|----------------|
| <b>Contratação de Seguranças</b> - Empresa especializada em serviços de segurança de shows e eventos, profissional devidamente uniformizado identificado, desarmado, para assegurar o bom andamento do evento. Com Radio Comunicadores. Diária de 12 horas. Com Registro junto a Policia Federal.   | 60          | unidade        |
| <b>Contratação de Vigia Noturno</b> - Empresa especializada em serviços de segurança de shows e eventos, profissional devidamente uniformizado identificado, desarmado, para VIGIA NOTURNO. Diária de 12 horas .Com Registro junto a Policia Federal.   | 8           | unidade        |
| <b>Contratação de Equipe de Limpeza e Conservação</b> – Empresa especializada em limpeza de eventos e aglomerações, com todo aparato e material necessário ( vassouras, sacos de lixo, pá e etc ). Devidamente uniformizada. Diária de 12 horas.  | 8           | unidade        |
| <b>Contratação de Brigadistas</b> – Socorrista e/ou Brigadista de incêndio para emergências em eventos. Com todo aparato necessário. Uniformizados, com extintor de incêndio com nota fiscal . Diária de 12 horas   | 2           | unidade        |
| <b>Banheiro Químico</b> - Banheiro Químico individual, portátil com manutenção diária. Material em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Masculino e Feminino, incluindo transporte, papel higiênico, limpeza e higienização diária. | 64          | unidade        |
| Documentação ( CART - CREMERJ )   | 1           | serviço        |
| Calculo de Consumo de Energia Elétrica  | 1           | serviço        |
| Festiva LIGHT   | 2           | serviço        |
| Contratação Banda de Abertura   | 1           | Apresentação   |

**a) Lote 19 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE**

|  |
|--|
| Ter sua marca na camisa do evento;   |
| Logo inserida no Backdrop do evento;   |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;   |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento;               |
| Logo inserida na arte das Premiações (caso haja)                                       |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;  |
| Logo inserida em todos os materiais informativos do evento;                            |
| Logo inserida nos certificados dos cursos de capacitações realizados dentro do evento; |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

|   |
|---|
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |
| Divulgação no som do evento.  |

**12.1.1.5 LOTE 20**

| <b>MATERIAL</b>  | <b>QTDE</b> | <b>UNIDADE</b> |
|------------------|-------------|----------------|
| Show Pirotecnico | 1           | serviço        |

**a) Lote 20 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE**

|   |
|---|
| Ter sua marca na camisa do evento;  |
| Logo inserida no Backdrop do evento;  |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;  |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento;                                    |
| Logo inserida na arte das Premiações (caso haja)  |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;   |
| Logo inserida em todos os materiais informativos do evento;   |
| Logo inserida nos certificados dos cursos de capacitações realizados dentro do evento;                      |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |
| Divulgação no som do evento.  |

**12.1.1.6 LOTE 21**

| <b>MATERIAL</b>         | <b>QTDE</b> | <b>UNIDADE</b> |
|-------------------------|-------------|----------------|
| BANDA RENOME NACIONAL 1 | 1           | serviço        |

**a) Lote 21 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE**

|   |
|---|
| Adquire o direito de colocar seu nome no evento (PMVR e "EMPRESA" APRESENTAM:);                             |
| Ter sua marca na camisa do evento;  |
| Logo inserida no Backdrop do evento;  |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;  |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento;                                    |
| Logo inserida na arte das Premiações (caso haja)  |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;   |
| Logo inserida em todos os materiais informativos do evento;   |
| Logo inserida nos certificados dos cursos de capacitações realizados dentro do evento;                      |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |
| Divulgação no som do evento.  |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**12.1.1.7 LOTE 22**

| <b>MATERIAL</b>         | <b>QTDE</b> | <b>UNIDADE</b> |
|-------------------------|-------------|----------------|
| BANDA RENOME NACIONAL 2 | 1           | serviço        |

**a) Lote 22 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE**

|   |
|---|
| Adquire o direito de colocar seu nome no evento (PMVR e "EMPRESA" APRESENTAM:);                             |
| Ter sua marca na camisa do evento;  |
| Logo inserida no Backdrop do evento;  |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;  |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento;                                    |
| Logo inserida na arte das Premiações (caso haja)  |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;   |
| Logo inserida em todos os materiais informativos do evento;   |
| Logo inserida nos certificados dos cursos de capacitações realizados dentro do evento;                      |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |
| Divulgação no som do evento.  |

**12.1.1.8 LOTE 23 – PALCO 2**

| <b>MATERIAL</b>   | <b>QTDE</b> | <b>UNIDADE</b> |
|---|-------------|----------------|
| <b>Locação, Montagem e Operação de Som e Luz (Grande Porte )</b> - ( para atender bandas de reconhecimento nacional ).<br>Especificação Técnica : PA – 24 caixas threeway (line array) contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total / médio grave: 01 ou 02 alto-falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 02 polegadas com potência de 300w rms total. Ex.: Meyer Sound (Milo, Leo, Mica & Melodie ), d&b (J series, V series), JBL ( VERTEC 4489 ), DAS ( Aero 48 ), L'ACOUSTIC (V-Dosc, K1, K2 & Kara), Nexo (Geo series), LS ou outras similares – 32 caixas de sub grave contendo cada: 02 alto-falantes de 18 ou 21 polegadas com potência de 2000w rms total. Podendo ser solicitado FRONTFILL com no mínimo 6 caixas, cada com potência mínima de 1200w rms. Ex.: Meyer Sound, d&b, JBL, DAS, L'ACOUSTIC, NORTON, LS ou outras similares. 40 amplificadores digital estéreo com potência de 300w rms por canal, sendo 16 para sub grave, 12 para grave, 06 para médio grave e 06 para médio agudo. Ex.: STUDIO R, LAB GRUPPEN, HOT SOUND e outros similares. 01 | 2           | diaria         |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

console com 56 canais ( não será aceito consoles com número inferior a 56 canais), 24 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha (CL5, PM10, PM5D-RH), Midas ( PRO 06, PRO 09), DIGICO (SD8, SD9-V.760, SD10), AVID S6L com 32 faders, e outras similares. 01 gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter, compressão, delay, por via de saída e canal de entrada. Ex.: BSS, DBX, Klark Teknik, Dolby e outros similares . 01 aparelho de CD de alta qualidade com leitor de MP3/USB. Ex.: Sony, Pioneer, Denon e outros similares. DELAY com 12 caixas Twoway (Line Array) contendo cada: Médio grave: 02 auto-falantes de 10 ou 08 polegadas com potência de 800w rms total / Médio agudo: 02 drives de 1,4 polegadas com potência de 220w rms total, suspensas em estrutura de treliça Q30 e P50 preferencialmente em formato “pé de galinha”. Monitor – 16 monitores twoway ativos (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência de 1000w rms total e 01 drive de 02 polegadas com potência de 200w rms. Ex.: EAW, JBL, Turbo Sound e outros similares – 16 amplificadores digitais stereo com potência de 3000w rms por canal para monitores Ex.: CAMCO, LAB-GRUPPEN, HOT SOUND e outro similar .10 sistemas de EAR FONE com fio. Ex.: Shure PSM 600, AKG, Sennheiser e outros similares . 04 sistemas de EAR FONE sem fio. Ex.: Shure PSM 600 ou Sennheiser e outros similares. 01 console com 56 canais ( não será aceito consoles com número inferior a 56 canais ), 24 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha (CL5, PM10, PM5D-RH), Midas ( PRO 06, PRO 09), DIGICO (SD8, SD9-V.760, SD10) e outras similares – 01 mult-cabo de 56 vias com 80 metros para PA e 20 metros para monitor. Ex.: Reference, Whirlwind, Wire Conex e outros similares. Back Line – 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 03 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas. Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares. 01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200watts rms Ex.: Ampeg, Hartck System, SRW e outros similares. 02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares.16 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável podendo ser solicitado pantográfico. Com acabamento da saia em tecido na cor PRETO e carpete na superfície, todos com rodízio. Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares. Microfonação – Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares. 01 kit de microfonação específico para bateria sendo 08 microfones para percussão.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

|  |   |                     |
|--|---|---------------------|
| <p>12 microfones para vocal. 04 microfones sem fio para vocal UHF digital. 02 microfones específicos para guitarra. 03 microfones específicos para metais .20 direct box ativas – Ex.: Whirlwind, Dod e outras similares – 30 pedestais em bom estado de uso com cachimbo. 15 garras – Ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares. <b>ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE:</b> 01 console com no mínimo 60 canais Ex.: Avolites Pearl 2008, MA, MA2, JANDS. 60 canais de dimmer – Ex.: Avolites, HPL Ditel, 120 lâmpadas pares 64 foco 1/ 2/ 5, 24 refletores PAR LED (referência RGBWA 18x25/ RGBWA 19x10), 08 mini brut com 06 lâmpadas (cada), 16 Elypsoidais 750w ( referência ETC 25 a 50 graus, faca e Iris ), 24 moving heads SPOT (referência Robe MMX CMY) , 24 moving heads WASH (referência Sharpy Led 600), 12 moving head BEAM 5R (referência Sharpy) com no mínimo 200w, 06 strobo de 3000 watts, 24 ACL, 03 máquinas de fumaça ( podendo ser solicitado HAZE ), 03 Ventiladores de boa potência , 10 peças de Q30 de 4 metros cada de alumínio, 20 peças de Q30 de 3 metros cada de alumínio, 20 peças de Q30 de 2 metros cada de alumínio, 10 peças de Q30 de 1 metro cada de alumínio, 16 Bases para Q30, 10 Paus de carga, 10 Sleeve para Q30, 12 Cubos de 5 lados para Q30, 10 peças de Q50 de 4 metros cada de alumínio, 20 peças de Q50 de 3 metros cada de alumínio, 20 peças de Q50 de 2 metros cada de alumínio, 10 peças de Q50 de 1 metro cada de alumínio, 16 Bases para Q50, 10 Paus de carga, 10 Sleeve para Q50, 12 Cubos de 5 lados para Q50, 10 Talhas com capacidade de 1000kg cada, 30 Cintas de nylon com capacidade de 2000kg cada, Parafusos para montagem das Q30, gelatinas coloridas para refletores cabeamento para ligação de todo o sistema. Sistema de Comunicação entre o Palco e a House Mix ( InterCom ) com sinal luminoso, preferencialmente sistema tipo Telefone . Serviço com Montagem e Desmontagem de todo equipamento. Equipe mínima deverá ser composta por 02 Técnicos de Som ( PA e monitor ) capacitados e treinados para operar os consoles digitais, 02 Auxiliares Técnicos para o som, 01 Técnico de Iluminação e 01 Auxiliar técnico para a iluminação, ambos para acompanhar e programar a iluminação durante todo o evento. Serviço de Carregadores para todo o material antes e após. Vigia noturno/diurno. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa, e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento.</p> |   |                     |
| <p>Locação e Montagem de Palco 18 x 12m - Com cobertura, estrutura para P.A. e telas laterais e de fundo. Descrição Técnica: Altura do Piso do palco: 2,00 a 2,20m. Cobertura do TIPO DUAS ÁGUAS com Lona cor BRANCA, totalmente limpa, sem rasgos, cortes ou perfurações e em perfeitas condições de uso, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de Q30 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona MP 1400, anti-chama e antifúngico comprovado por</p>   | 1 | Montagem por semana |





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

laudo de flamabilidade, na medida de 18,00m x 12,00m x 8,00m, com boca de cena de 18,00m total e profundidade de 12,00m, com altura ajustável do teto de 8,00m. Piso confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Acabamento do palco em saia de LONA cor preto e pintura do piso em tinta PVA preta, podendo ser solicitado acabamento do piso em carpete preto ou cinza. Piso totalmente plano, sem imperfeições. A Estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 4,80m Largura x 4,40m profundidade x 2,20m Altura Pé Direito X 0,30m Altura Piso, coberta com lona branca em estrutura de Q30 (NÃO será aceito estrutura de tendas piramidal ou similares, SOMENTE em Q30) fechada nas laterais com lona cristal. House mix de Monitor medindo 4,80m Largura x 4,40m profundidade x 2,20m Altura Pé Direito X Altura do piso no mesmo nível do palco, coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona branca, esta estrutura de housemix é localizada impreterivelmente fora do piso do palco. O palco recebe 04 praticáveis para bateria com medida final de 3,00 x 2,00 x 0,50m, 01 praticável para percussão medindo 3,00 x 2,00 x 0,40m e 02 praticáveis de grave (sub) medindo 2,00 x 2,00 x 0,30m, todos praticáveis com rodízio, carpete preto ou cinza e saia de acabamento na cor preto. Torres para Som do tipo asa de PA quando solicitado( com altura Mínima de 12,00m). Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10m e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBMERJ e Defesa Civil, o palco deverá ter 02 escadas de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m com corrimão, podendo ser solicitado rampa de acesso. Mínimo de 3 estacas com cabos de aço ou cintas de catraca por lateral da estrutura, totalizando 6 pontos de estacas, em caso de cabos de aço, estes deverão ser envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. Telas laterais do tipo sombrite 50%. Aterramento do palco conforme normas NBR. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, carregadores e etc por conta da contratada e toda Documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa e entregue em até 14 dias úteis antes da data da realização do evento.

**Locação e Montagem de Camarim 6x6m** - Estrutura em *octanorm* para atender CAMARINS de bandas. 6,00m x 6,00m para montagem de camarins ou salas de trabalho. Coberto com tenda (livre de goteiras e totalmente fixada por cabos de aço e/ou cintas com catracas atendendo todo o padrão das normas de segurança, em caso de cabos de aço, estes deverão ser envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2,00m). Composição: fechamento em placas, paredes e painéis em chapas TS, com borracha para amortização de vibração, cor branco leitoso e/ou fosco, estruturada com perfis de alumínio adonísado. Teto: *pergolado* metálico parcial sem e com forro. Instalação

4

diaria



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

|   |     |          |
|---|-----|----------|
| <p>elétrica compatível conforme o tamanho do camarim com mínimo de 02 tomadas 110v. Equipado com: 01 aparelho de Ar-Condicionado com potência mínima de 10.000 BTUs ou superior, 01 geladeira, 01 sofá de 02 lugares na cor preto, 01 espelho de corpo inteiro com medidas mínimas de 1,20m X 0,80m, 01 Mesa 1,00m x 1,00m e 04 cadeiras, 01 lata de lixo de capacidade mínima de 60 litros e 01 Arara pra figurinos. Iluminação com no mínimo 02 lâmpadas de LED de potência não inferior a 20w. A Estrutura deverá ser instalada com piso nivelado; com carpete preto ou cinza, livre de qualquer imperfeição. Toda a estrutura do camarim deverá estar em perfeito estado de utilização, bem como paredes, teto e piso TOTALMENTE LIMPOS, livre de rachaduras, goteiras ou qualquer tipo de anormalidade. Porta com fechadura e chaves reserva. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, carregadores, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa e entregue em até 14 dias úteis antes da data da realização do evento.</p> |     |          |
| <p><b>Locação de Gerador 260KVA</b> - Com potência máxima em regime de trabalho de 250 a 260 KVA - com combustível, operador e cabos elétricos para ligação até 50,00 metros do local do evento. Cabeamento: 04 cabos de 120 mm, 01 quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores. Com no mínimo 30,00 metros de passa cabo. Ponto de aterramento. Período de funcionamento de no máximo 12h - Nota: Unidade de medida (Diária de 12h). Silenciado. Podendo ser solicitado que o Gerador fique ao solo, e não em cima da unidade que o transporta ( caminhão ). Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa, e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento.</p>   | 4   | serviço  |
| <p><b>Locação e Montagem de Gradil</b> - com no mínimo 2,00 metros de largura x 1,00 metro de altura. com cantos arredondados e travas de encaixe que facilitam na montagem e desmontagem. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem de acordo com o <i>layout</i> que será fornecido, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa, e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento.</p>   | 50  | unidades |
| <p><b>Locação de Fechamento Cego</b> - cego em chapa de ferro galvanizado na espessura de 24mm, com estrutura de <i>metalon</i> 25x25 na chapa 18 com no mínimo 2,10 metros de altura x 2,20 metros de largura, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, podendo ser solicitado portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento.</p>  | 140 | metros   |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

|  |    |        |
|--|----|--------|
| <b>Locação de Barricada</b> - para contenção de Público em alumínio medindo 1,00 x 1,00m. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento. | 30 | metros |
|--|----|--------|

**a) Lote 23 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE**

|   |
|---|
| Adquire o direito de colocar seu nome no evento (PMVR e "EMPRESA" APRESENTAM:);                             |
| Ter sua marca na camisa do evento;  |
| Logo inserida no Backdrop do evento;  |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;  |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento;                                    |
| Logo inserida na arte das Premiações (caso haja)  |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;   |
| Logo inserida em todos os materiais informativos do evento;   |
| Logo inserida nos certificados dos cursos de capacitações realizados dentro do evento;                      |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |
| Divulgação no som do evento.  |

**12.1.1.9 LOTE 24**

| MATERIAL   | QTDE | UNIDADE |
|--|------|---------|
| Locação de Painel de LED 5x9m - (OUT DOOR) 6mm SMD 3in1 25.600 pixels por m <sup>2</sup> . Locação de Painel de LED de alta resolução, placas com medidas de 50x50cm. Formato :5,00 x 9,00m e etc. Com Processadora de Video em HD. Características dos painéis: Painéis de LED modular com gabinetes slim fabricados em polímero de carbono super leves e com peso inferior a 22 Kgf/m <sup>2</sup> , painéis do tipo SMD (3 in 1), com resolução (dot pitch) entre 6mm real, taxa de refresh rate de 2.920Hz, temperatura de cor entre 4.000~9.500k, ângulo de visão de 140/140 graus e brilho de 6.000 NITS, painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade | 1    | unidade |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

|  |   |        |
|--|---|--------|
| de sustentar em cada apoio até 500 kgf. Podendo ser solicitado cabeamento ate a House Mix, distancia aproximada de 25,00 a 30,00 metros. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento.  |   |        |
| <b>Transmissão Simultânea em 2 Telões</b> - com 03 câmeras profissionais padrão FULL HD no formato 16x9, apoiada em tripé com cabeça móvel, com operador com carga horária de 10 horas. Com Projetores não inferiores a 8.000 ansilumens e 02 Telas não inferiores a 200 polegadas com estrutura em Q30 de alumínio com altura mínima de 3,00 metros do solo devidamente cintadas ao solo através de cabos de aço ou cintas. Unidade Móvel Digital Equipada com Ilha de Corte/Edição ao vivo completa para corte de câmeras que estarão Captando as Imagens durante o Evento para a Transmissão Simultânea em 02 Telões. 01 Leitor de DVD e 01 Gravador de DVD, 01 Monitor de LED. 01 mesa de áudio com 16 canais Estéreo e demais Periféricos que serão necessários para a Operação Técnica. O registro de todo o evento deverá ser entregue em DVD em até 40 dias apos a realização. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART da montagem da estrutura e elétrica e etc, deve estar inclusa e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento. | 1 | diaria |

**a) Lote 24 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE**

|  |
|--|
| Ter sua marca na camisa do evento;   |
| Logo inserida no Backdrop do evento;   |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;   |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento;               |
| Logo inserida na arte das Premiações (caso haja)                                       |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;  |
| Logo inserida em todos os materiais informativos do evento;                            |
| Logo inserida nos certificados dos cursos de capacitações realizados dentro do evento; |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação);

Divulgação no som do evento.

12.2 FESTIVAL DE FOLIA DE REIS 2020

12.2.1.1 LOTE 25

| MATERIAL   | QTDE | UNIDADE |
|--|------|---------|
| <b>Confecção de Fundo de Palco</b> - Impressão em lona vinyl, 4/0 cores com ilhós. Formato 8,00 metros de altura x 3,00 metros de largura. Com transporte e instalação.  | 24   | m2      |
| <b>Locação, Montagem e Operação de Som e Luz ( Pequeno Porte )</b> - Especificação técnica: 04 caixas de médio grave ( mínimo 1.000rms por caixa ) , 04 Caixas para Subgrave ( mínimo de 1.600rms por caixa ). Amplificadores , equalizadores, compressores e demais periféricos de acordo com o sistema. 01 Mixing Console Digital com no mínimo 32 canais contendo o mínimo de 06 subgrupos, 08 vias auxiliares master LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais . 04 monitores com no minimo 800rms por caixa. Back Line – 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares - 01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200 watts rms Ex.: Ampeg, Hartke, SRW e outros similares - 02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares - 6 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável. Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares . Microfonação - Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares -01 kit de microfonação específico para bateria sendo - 08 microfones para percussão, sendo- 08 microfones para vocal - 04 microfones sem fio para vocal UHF digital- 02 microfone específico para guitarra - 03 microfones específicos para metais - 10 direct box ativas - ex.: Whirlwind, Behringer, Dod e outras similares - 10 pedestais em bom estado de uso - 15 garras - ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares, ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE : 01 console com 48 canais – EX.: Avolites Pearl 2008, MA, JANDS. 48 canais de dimer – EX.: Avolites , HPL, Ditel, 24 lâmpadas pares 64 foco 1/ 2/ 5, 04 mini brutes com 06 lâmpadas (cada), 08 Elypsoidais 1000W, 06 moving heads de 575 watts spot, 06 moving heads de 575 watts wash, 16 acl, 01 máquina de | 1    | Diaria  |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

|   |   |                        |
|---|---|------------------------|
| <p>fumaça, 04 Q30 de 4 metros cada de alumínio, 04 Q30 de 3 metros cada de alumínio, 04 Q30 de 2 metros cada de alumínio, 08 Q 30 de 1 metro cada de alumínio, 06 Bases para Q30, 06 Paus de carga 06 Sleve para Q30 06 Cubos de 5 lados para Q30 04 Talhas tom capacidade de 1000Kg cada 16 Cintas de nylon com capacidade de 2000Kg cada Parafusos para montagem das Q30 gelatinas coloridas para refletores. Sistema de Comunicação entre o Palco e a House Mix ( InterCom ) com sinal luminoso, preferencialmente sistema tipo Telefone. Montagem e Desmontagem, Equipe mínima deverá ser composta por 02 Técnicos de Som ( PA e monitor ), 02 Auxiliares Técnicos para o som, 01 Técnico de Iluminação e 01 Auxiliar técnico para a iluminação, ambos para acompanhar durante todo o evento. Serviço de Carregadores antes e após. Vigia noturno/diurno. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa, e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento.</p>   |   |                        |
| <p>Locação e Montagem de Palco 12x10m - com cobertura, estrutura para P.A. e telas laterais e de fundo. Descrição Técnica: Altura do Piso do palco: de 0,70m a 2,20m. Cobertura do TIPO DUAS ÁGUAS com Lona cor BRANCA, totalmente limpa, sem rasgos, cortes ou perfurações e em perfeitas condições de uso, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de Q30 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona MP 1400, anti-chama e antifúngico comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 12,00m x 10,00m x 8,00m, com boca de cena de 12,00m total e profundidade de 10,00m, com altura ajustável do teto de 8,00m. Piso confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Acabamento do palco em saia de LONA cor preto e pintura do piso em tinta PVA preta, podendo ser solicitado acabamento do piso em carpete preto ou cinza. Piso totalmente plano, sem imperfeições. A Estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 4,80m Largura x 4,40m profundidade x 2,20m Altura Pé Direito X 0,30m Altura Piso , coberta com lona branca em de estrutura de Q30 (NÃO será aceito estrutura de tendas piramidal ou similares, SOMENTE em Q30 ) fechada nas laterais com lona cristal . House mix de Monitor medindo 4,80m Largura x 4,40m profundidade x 2,20m Altura Pé Direito X Altura do piso no mesmo nível do palco, coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona branca, esta estrutura de housemix é localizada fora do piso do palco. O palco recebe 04 praticáveis para bateria com medida final de 3,00 x 2,00 x 0,50m, 01 praticável para percussão medindo 3,00 x 2,00 x 0,40m e 02 praticáveis de grave (sub) medindo 2,00 x 2,00 x 0,30m , todos praticáveis com rodízio, carpete preto ou cinza e saia de acabamento na cor preto. Torres para Som do tipo asa de PA quando</p> | 1 | Montagem por<br>Semana |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

|  |    |                        |
|--|----|------------------------|
| solicitado( com altura Mínima de 12,00m) . Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10m e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBMERJ e Defesa Civil, o palco deverá ter 02 escadas de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m com corrimão, podendo ser solicitado rampa de acesso. Mínimo de 3 estacas com cabos de aço ou cintas de catraca por lateral da estrutura, totalizando 6 pontos de estacas, em caso de cabos de aço , estes deverão ser envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. Telas laterais do tipo sombrite 50%. Aterramento do palco conforme normas NBR. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, carregadores e etc por conta da contratada e toda Documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa e entregue em até 14 dias úteis antes da data da realização do evento. |    |                        |
| <b>Locação de Fechamento Cego</b> - Em chapa de ferro galvanizado na espessura de 24mm, com estrutura de <i>metalon</i> 25x25 na chapa 18 com no mínimo 2,10 metros de altura x 2,20 metros de largura, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, podendo ser solicitado portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento.   | 80 | metros                 |
| <b>Locação de Estrutura de Q30 para Fundo de Palco</b> - Estrutura em treliça de alumínio Q-30, no formato 7,00 metros de altura X 8,00 metros de largura. Com todo o aparato para fixá-la na parte superior das treliças da cobertura do pavilhão da ilha são João. Com no mínimo 04 Mão francesas e cintas de segurança. Montagem, transporte e instalação.  | 1  | Montagem por<br>Semana |

**a) Lote 25 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE**

|   |
|---|
| Ter sua marca na camisa do evento;  |
| Logo inserida no Backdrop do evento;  |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;  |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento;                                    |
| Logo inserida na arte das Premiações (caso haja)  |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;   |
| Logo inserida em todos os materiais informativos do evento;   |
| Logo inserida nos certificados dos cursos de capacitações realizados dentro do evento;                      |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |
| Divulgação no som do evento.  |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**12.2.1.2 LOTE 26**

| <b>MATERIAL</b>  | <b>QTDE</b> | <b>UNIDADE</b> |
|--|-------------|----------------|
| <b>Gerador 250 KVA</b> - Com potência máxima em regime de trabalho de 250 a 260 KVA - com combustível, operador e cabos elétricos para ligação até 50,00 metros do local do evento. Cabeamento: 04 cabos de 120 mm, 01 quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores. Com no mínimo 30,00 metros de passa cabo. Ponto de aterramento. Período de funcionamento de no máximo 12h - Nota: Unidade de medida (Diária de 12h). Silenciado. Podendo ser solicitado que o Gerador fique ao solo, e não em cima da unidade que o transporta ( caminhão ). Todas as despesas de equipe como alimentação, transporte, montagem, desmontagem, segurança do material e etc por conta da contratada e toda documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa, e entregue em até 14 úteis dias antes da data da realização do evento. | 1           | Diária         |
| <b>Contratação de Seguranças</b> - Empresa especializada em serviços de segurança de shows e eventos, profissional devidamente uniformizado identificado, desarmado, para assegurar o bom andamento do evento. Com Radio Comunicadores. Diária de 12 horas. Com Registro junto a Policia Federal.  | 30          | Diária         |
| <b>Contratação de Vigia Noturno</b> - Empresa especializada em serviços de segurança de shows e eventos, profissional devidamente uniformizado identificado, desarmado, para VIGIA NOTURNO. Diária de 12 horas .Com Registro junto a Policia Federal.  | 1           | Diária         |

**a) Lote 26 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE**

|   |
|---|
| Ter sua marca na camisa do evento;  |
| Logo inserida no Backdrop do evento;  |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;  |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento;                                    |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;   |
| Logo inserida em todos os materiais informativos do evento;   |
| Logo inserida nos certificados dos cursos de capacitações realizados dentro do evento;                      |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |

**12.2.1.3 LOTE 27**

| <b>MATERIAL</b>                      | <b>QTDE</b> | <b>UNIDADE</b> |
|--------------------------------------|-------------|----------------|
| Premiação de R\$3.000,00 por Jornada | 15          | Unidade        |





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**a) Lote 27 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE**

|   |
|---|
| Adquire o direito de colocar seu nome no evento (PMVR e "EMPRESA" APRESENTAM:);                             |
| Ter sua marca na camisa do evento;  |
| Logo inserida no Backdrop do evento;  |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;  |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento;                                    |
| Logo inserida na arte das Premiações (caso haja)  |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;   |
| Logo inserida em todos os materiais informativos do evento;   |
| Logo inserida nos certificados dos cursos de capacitações realizados dentro do evento;                      |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |
| Divulgação no som do evento.  |

12.3 **CARNAVAL VR 2020**

**LOTE 28**

| <b>MATERIAL</b>   | <b>QTDE</b> | <b>UNIDADE</b> |
|---|-------------|----------------|
| <b>Mini Trio</b> - Locação Mini Trio elétrico, preferencialmente com palco ou unidade que possa abrigar pelo menos 2 pessoas. Com gerador próprio. Som em ambas as laterais e traseira com capacidade para atender um público de 1.000 a 2.000 pessoas. Sistema de som para atender bandas, com mix console analógico mínimo 12 canais , mínimo de 06 microfones dinâmicos, pedestais, cabos e etc. Equipe técnica a disposição. Toda documentação, despesas, diárias e etc devem estar inclusas. Diária de 12 horas. | 30          | Serviço        |

**a) Lote 28 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE**

|  |
|--|
| Ter sua marca na camisa do evento;                                       |
| Logo inserida no Backdrop do evento;                                     |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;                                 |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento; |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

|   |
|---|
| Logo inserida na arte das Premiações (caso haja)  |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;   |
| Logo inserida em todos os materiais informativos do evento;   |
| Logo inserida nos certificados dos cursos de capacitações realizados dentro do evento;                      |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |
| Divulgação no som do evento.  |

**12.3.1.2 LOTE 29**

| <b>MATERIAL</b>    | <b>QTDE</b> | <b>UNIDADE</b> |
|--------------------|-------------|----------------|
| Confete            | 1000        | Unidade        |
| Serpentinas        | 1000        | Unidade        |
| Banheiros Químicos | 100         | Diaria         |

**a) Lote 29 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE**

|   |
|---|
| Ter sua marca na camisa do evento;  |
| Logo inserida no Backdrop do evento;  |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;  |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento;                                    |
| Logo inserida na arte das Premiações (caso haja)  |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;   |
| Logo inserida em todos os materiais informativos do evento;   |
| Logo inserida nos certificados dos cursos de capacitações realizados dentro do evento;                      |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |
| Divulgação no som do evento.  |

**12.3.1.3 LOTE 30**

| <b>MATERIAL</b>  | <b>QTDE</b> | <b>UNIDADE</b> |
|--|-------------|----------------|
| <b>Segurança Privado</b> - Empresa especializada em serviços de segurança de shows e eventos, profissional devidamente uniformizado identificado, desarmado, para assegurar o bom andamento do evento. Com Radio | 250         | Diária         |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

|  |  |  |
|--|--|--|
| Comunicadores. Diária de 12 horas. Com Registro junto a Policia Federal. |  |  |
|--|--|--|

**a) Lote 30 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE**

|   |
|---|
| Ter sua marca na camisa do evento;  |
| Logo inserida no Backdrop do evento;  |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;  |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento;                                    |
| Logo inserida na arte das Premiações (caso haja)  |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;   |
| Logo inserida em todos os materiais informativos do evento;   |
| Logo inserida nos certificados dos cursos de capacitações realizados dentro do evento;                      |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |
| Divulgação no som do evento.  |

**12.3.1.4 LOTE 31**

| MATERIAL        | QTDE | UNIDADE |
|-----------------|------|---------|
| Abadás Diversos | 2000 | unidade |

**a) Lote 31 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE**

|   |
|---|
| Ter sua marca na camisa do evento;  |
| Logo inserida no Backdrop do evento;  |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;  |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento;                                    |
| Logo inserida na arte das Premiações (caso haja)  |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;   |
| Logo inserida em todos os materiais informativos do evento;   |
| Logo inserida nos certificados dos cursos de capacitações realizados dentro do evento;                      |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |
| Divulgação no som do evento.  |

**12.3.1.5 LOTE 32**

| MATERIAL                                   | QTDE | UNIDADE |
|--|------|---------|
| Serviço de Ambulância e Primeiros Socorros | 20   | unidade |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**a) Lote 32 – CONTRAPARTIDAS/ EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE**

|   |
|---|
| Adquire o direito de colocar seu nome no evento (PMVR e "EMPRESA" APRESENTAM:);                             |
| Ter sua marca na camisa do evento;  |
| Logo inserida no Backdrop do evento;  |
| Logo inserida na Lona Alusiva ao evento;  |
| Logo inserida nas faixas alusivas ao evento dentro dos locais do evento;                                    |
| Logo inserida na arte das Premiações (caso haja)  |
| Logo inserida no flyer digital de divulgação;   |
| Logo inserida em todos os materiais informativos do evento;   |
| Logo inserida nos certificados dos cursos de capacitações realizados dentro do evento;                      |
| Abertura para ações de merchandising durante o período do evento (mediante aprovação da SMC quanto à ação); |
| Divulgação no som do evento.  |

**13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 O Município reserva-se o direito de divulgar o patrocínio e de utilizar, em suas ações e peças de comunicação institucional, e mídias impressas (Jornal e Revista), eletrônicas (Rádio e Televisão) e digitais (Internet – Sites, Blogs e Redes Sociais), bem como em seu portal na internet, sem qualquer direito à indenização.

Volta Redonda-RJ, 28 de agosto de 2019.

Elaborado por: André Felipe Ferreira Chaves –  
Chefe de Gabinete  
Matrícula: 394.076

Autorizado por: **Aline Mara da Silva Ribeiro**  
**Secretária Municipal de Cultura**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**ANEXO II - PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

**CREDENCIAMENTO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 026/2019 – PMVR**

**DADOS DO PATROCINADOR:**

- NOME COMPLETO:
- PROPOSTA / LOTE ESCOLHIDO:
- EVENTO:

**DADOS DA PESSOA JURÍDICA / MEI / PESSOA FÍSICA**

- NOME OU EMPRESA:
- CPF OU CNPJ:
- E-MAIL:
- ENDEREÇO:
- CEP:
- TELEFONE:
- HOME PAGE:

**DECLARAÇÃO:**

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras, que conheço e concordo com todas as cláusulas deste Edital, seus anexos e a legislação aplicável.

Data:

Assinatura do proponente:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 026/2019 – PMVR  
CREDENCIAMENTO**

**(Nome da empresa/ pessoa física)**, sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar ao MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Volta Redonda, ..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Nome da Empresa e de seu Representante Legal)

OBS.: Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 026/2019 – PMVR  
CREDENCIAMENTO**

....., inscrita no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal,  
Sr(a)....., portador(a) da  
Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº  
....., DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao  
disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega  
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; não emprega  
menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz e, não emprega menor  
de quatorze anos em qualquer condição.

Declara, ainda, empregar menores, com idade entre quatorze a dezesseis anos na  
condição de aprendiz.

Volta Redonda, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2019.  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

(Observação: somente inserir o segundo parágrafo se o mesmo corresponder à  
realidade da credenciada)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a  
proponente.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 026/2019 – PMVR  
CREDENCIAMENTO**

....., inscrita no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal,  
Sr(a)....., portador(a) da  
Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº  
....., DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao  
disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega  
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; não emprega  
menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz e, não emprega menor  
de quatorze anos em qualquer condição.

Declara, ainda, empregar menores, com idade entre quatorze a dezesseis anos na  
condição de aprendiz.

Volta Redonda, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2019.  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

(Observação: somente inserir o segundo parágrafo se o mesmo corresponder à  
realidade da credenciada)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a  
proponente.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**ANEXO VI**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO nº \_\_\_\_ PARA  
REALIZAÇÃO DO EVENTO**

\_\_\_\_\_.

Aos dias \_\_\_\_ do mês \_\_\_\_ de 2019, o MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sr.<sup>a</sup> xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF n.º xxxxxxxxxxxx e a PROPONENTE \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu sócio \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, CIC n.º \_\_\_\_\_, celebram o presente CONTRATO DE PATROCÍNIO para a realização do **XXXXXXXX (NOME DO EVENTO)**, com fundamento no art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, e ainda pelas que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes deste, em especial pelas normas gerais, bem como pelas normas expostas no edital de Chamamento Público nº 023/2019, as quais a Contratada declara conhecer e se obriga a respeitar, ainda que não transcritas neste instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**I – OBJETO E LOCAL DO EVENTO**

Captação de Patrocinadores **para a realização dos eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Volta Redonda**; do evento xxxx, em troca de exploração publicitária, na forma de xxxx, conforme estabelecido no Termo de Referência – anexo 1 ao edital de Chamamento Público nº 026/2019.

**PARÁGRAFO ÚNICO - O XXXXXXXX (NOME DO EVENTO)**, será realizado no \_\_\_\_\_.

**II - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

- a) Disponibilizar os devidos locais para a montagem de estandes e espaços para a divulgação da logomarca do Patrocinador nas dependências do evento, conforme descrição dos Lotes adquiridos.
- b) Acompanhar, fiscalizar, controlar e gerenciar as obrigações assumidas pelo Patrocinador, ficando também, responsável pela validação dos instrumentos publicitários a serem disponibilizados.
- c) Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita do Patrocinador, ressalvado os casos de urgência, informações adicionais para dirimir as dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, do presente ajuste.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

- d) Notificar por escrito o Patrocinador, caso seja verificado qualquer problema durante a execução do objeto, podendo ser ordenada a suspensão do patrocínio a contar da entrega da notificação, quando não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita.

### **III – DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR**

- a) Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência anexo ao edital de chamamento, e assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento.
- b) Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto do contrato, isentando o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

### **IV – DAS CONTRAPARTIDAS**

- a) Pelo fornecimento dos materiais, a empresa vencedora não receberá qualquer pagamento em dinheiro ou qualquer outro título por parte do Município, sendo a única contrapartida a exploração de publicidade nas condições especificadas neste contrato.
- b) O Patrocinador deverá restringir a propaganda do evento conforme orientações de quantidades, dimensões e tipos de materiais que serão autorizados. Todo material de divulgação produzido pelo Patrocinador deverá conter a logomarca da Prefeitura Municipal Volta Redonda, que terá destaque em relação aos Patrocinadores.
- c) É vedada qualquer ação de comercialização de produtos por parte do Patrocinador, sendo autorizada somente a distribuição gratuita de material promocional.
- d) O Patrocinador deverá restringir a propaganda e/ou divulgação de sua imagem em conformidade com o princípio da razoabilidade, agindo com bom senso, prudência, moderação, atitudes adequadas e coerentes.
- e) É vedada a publicidade de natureza religiosa ou político-partidária, bem como de produtos fumíferos, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas e outros que atentem contra a moral e os bons costumes.
- f) Patrocinador deverá fornecer o logotipo/marca ao Município, com os respectivos padrões e regras para aplicação em todo canal de comunicação e material previstos nas contrapartidas acordadas.
- g) Em contraprestação pelo fornecimento do Patrocínio, o Patrocinador receberá autorização para veiculação de publicidade em espaço publicitário de acordo com o plano para o **XXXXXXXXX (NOME DO EVENTO)** descrito no Termo de Referência do Edital.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

## **V – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Toda a despesa decorrente dos itens/materiais especificados nos Lotes correrá por conta dos Patrocinadores, não havendo transferência de recursos pela Administração Pública.

## **VI – DA AQUISIÇÃO DOS LOTES**

1. O Patrocinador responsabilizar-se-á pela compra e ou contratação dos materiais descritos no item 11.8 do termo de referência, de acordo com o lote xxx, objeto deste contrato, e devendo entregar os materiais até 5 dias antes do início do evento.

## **VII– DA VIGÊNCIA DO PATROCÍNIO**

1.- O prazo de vigência do Patrocínio será tão somente para o período compreendido da realização e finalização do evento, conforme programação descrita no item 2.2.2 do edital.

2.- Nos casos de comercialização e exploração do marketing e publicidade associado, deverá ser precedida de prévia autorização da Administração Pública, como no caso de veículos de comunicação.

## **VIII - DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADES**

1. A Patrocinadora/Contratada assume, como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento da mão de obra necessária à boa e perfeita execução do presente CONTRATO, e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, quaisquer prejuízos que sejam causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros.

2. Os danos e prejuízos deverão ser ressarcidos ao MUNICÍPIO no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da notificação à Patrocinadora/Contratada do ato administrativo que lhes fixar o valor, sob pena de multa.

3. O MUNICÍPIO não é responsável por quaisquer ônus, direitos e obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrente da execução do presente CONTRATO, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Patrocinadora/Contratada.

4. O MUNICÍPIO não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela Patrocinadora/Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente CONTRATO, bem como por seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **IX - DAS PENALIDADES**

1. O não cumprimento das disposições mencionadas neste contrato, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, poderá acarretar as seguintes



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

penalidades à contratada, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis:

- I – advertência, por escrito;
- II – suspensão temporária para participar de licitação;
- III – impedimento de contratar com a Administração;
- IV - descredenciamento.

2. O credenciado que descumprir, injustificadamente, as condições estabelecidas neste edital e contrato, ensejará, dependendo da gravidade ou dano acarretado, à contratante, respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório, à sua imediata exclusão do rol de credenciados (descredenciamento), sem prejuízo de aplicação das demais sanções administrativas e civis previstas neste edital e na legislação aplicável ao caso.

#### **X – DA RESCISÃO:**

- 1. - A rescisão do contrato decorrente do presente contrato se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 2. - As sanções decorrentes do presente contrato se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.
- 3. - Dar-se-á a rescisão administrativa do presente contrato, sem que a Patrocinadora/Contratada tenha direito à indenização de qualquer espécie, no caso de ocorrer uma das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1. A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município, deverá ser providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, à conta do Município.
- 2. Este CONTRATO DE PATROCÍNIO só terá eficácia.
- 3. O **PATROCINADOR** deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2019**.
- 4. As partes se submetem expressamente, ainda, a todo e qualquer procedimento de fiscalização municipal à rigorosa observância das normas municipais em vigor, bem como a toda regulamentação complementar que vier a ser baixada para disciplinar a concessão do PATROCÍNIO em questão.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

5. Para dirimir qualquer questão decorrente deste CONTRATO, que não puder ser resolvida por mútuo acordo entre as partes, fica eleito o foro da Cidade de Volta Redonda renunciando, desde já, a CONTRATADA a qualquer outro que porventura venha a ter, por mais privilegiado que seja.

6. Por estarem assim justas e acordadas, assinam os partícipes o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Volta Redonda/RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**p/MUNICÍPIO**

\_\_\_\_\_  
**NONONONONONONONONONONONONONONON**  
**p/CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_